

MEMÓRIAS
DA
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE
LISBOA

CLASSE DE LETRAS

TOMO XLVI



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

LISBOA • 2024

MEMÓRIAS
DA
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE
LISBOA

O presente tomo das *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa — Classe de Letras* reúne as comunicações apresentadas nas sessões académicas da Classe de Letras no ano de 2018.

Título: Memórias da Academia das Ciências de Lisboa
Classe de Letras
Tomo XLVI

Edição: Academia das Ciências de Lisboa

Impressão: Gráfica 99

Data de impressão: 2024

ISSN: 0378-116X

Depósito legal: 61370/92

DOI: <https://doi.org/00000>

As reformas ortográficas e o Direito

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO

I. INTRODUÇÃO

1. *As inconveniências das reformas ortográficas*

I. As reformas ortográficas são acompanhadas por vivas polémicas. A população alfabetizada despendeu vários anos em processos de aprendizagem, até dominar os meandros da escrita da respetiva língua-mãe. Modificar as regras em jogo suscita uma imediata reação de repulsa: obriga à assimilação de novas regras, com o postergar das anteriores.

II. A essa reação instintiva somam-se outros elementos desfavoráveis. Nas chamadas escritas fonéticas, a partir de um mínimo de proficiência, o leitor não junta sons, formando sílabas e, depois, palavras e frases; ele reconhece a palavra *in totum* e, muitas vezes, o próprio sentido da proposição. Técnicas de leitura rápida permitem saltar troços, facultando uma apreensão compreensiva e não-analítica. Alterar a ortografia complica este processo: torna a leitura mais lenta, para o letrado segundo as regras anteriores e, no limite, multiplica as ambiguidades.

III. Numa comunidade dotada de língua própria opera todo um conjunto de informações na ortografia “antiga”: literatura, documentos diversos e peças teatrais ou cinematográficas. Modificadas as regras ortográficas, os diversos agentes vão ter de acomodar-se a distintos algoritmos linguísticos. Por bem que se apreenda a nova ortografia, não é possível ignorar a antiga. Temos, em suma e também por aqui, custos laterais na apreensão de informação linguisticamente expressa e ortograficamente consignada.

2. A litigiosidade

I. Nas sociedades democráticas, qualquer tentativa de reforma ortográfica e — *a fortiori*, qualquer reforma consumada — suscita uma chuva de críticas. Esse fenómeno documenta-se com a pequena reforma do francês, de 1990¹, com a reforma alemã de 1996² e com a reforma introduzida pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, que ocasionou uma grande controvérsia: desde a dúvida ao catastrofismo.

II. Uma reforma ortográfica releva do voluntarismo dos seus autores. As competentes decisões obedecem a coordenadas políticas e invocam — como qualquer outra medida — os superiores interesses do povo a que se dirijam. Encontramos, aqui, um primeiro plano de litigiosidade: o da oportunidade política da iniciativa. Este plano é mais enérgico quando as reformas sejam levadas a cabo por governos apoiados em maiorias mais ou menos circunstanciais.

III. Num segundo plano, uma reforma ortográfica suscita reparos dos especialistas: estudiosos, linguistas, autores e jornalistas. Não há, no plano humano, opções únicas. Qualquer solução poderia ser melhorada. Além disso, falta uma instância superior que, à margem da organização existente e das relações de autoridade que ela pressuponha, estatua sobre a bondade da via acolhida.

IV. Numa terceira linha, uma reforma da ortografia vai defrontar os livreiros, as editoras, os professores primários e todos os demais agentes que fazem, da língua, profissão ou negócio. As reformas obrigam a reedições, a reimpressões corrigidas e a novos processos de aprendizagem e de ensino. Manifestam-se fenómenos de inércia e, ainda, preocupações no plano dos custos e do desperdício de esforços.

V. Finalmente, existe sempre uma opinião pública contrária a mudanças. As sondagens feitas, por exemplo, a propósito da reforma alemã de 1995/1996 mostra uma maioria significativa de cidadãos contrária à alteração do modo de escrever: aquele em que fora alfabetizada.

¹ Vide Cerquiglini, B., *L'ortographe, une passion française*, em *L'Orthographe rectifiée/Le guide pour tout comprendre*, 2016, 95, pp. 9-26.

² Dieter Nerius (org.), *Deutsche Orthographie*, 2007, 484, pp. 394 ss.; chegou a haver queixas no Tribunal Constitucional alemão, em termos abaixo explicitados.

3. *A reforma ortográfica portuguesa de 1990*

I. A reforma resultante do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, com modificações ulteriores, documenta plenamente os níveis de litigiosidade acima referidos. Em termos por vezes muito vivos, foram questionadas: a oportunidade política da reforma, o seu conteúdo em face da realidade da língua portuguesa, os problemas práticos que ela iria originar e a própria tranquilidade cultural das populações atingidas.

II. O alarido suscitado deixou, por vezes, argumentos antirreforma em zonas de sombra. No limite, apoiar ou criticar a reforma ortográfica releva de opções pessoais, mais do que de uma ponderação racional do tema. O presente escrito não pretende intervir nessa matéria. Visa, apenas, esclarecer o papel do Direito em qualquer reforma ortográfica: e isso admitindo, naturalmente, que tenha algum.

III. O Direito, como Ciência prática, funciona sobre factos. Por isso, embora a presente intervenção não pretenda entrar na já nutrida bateria de argumentos pró/contra reforma, não poderá deixar de afastar alguns erros por vezes presentes no debate. Essa depuração necessária clarifica, mas não permite, só por si, valorações conclusivas.

IV. O português é uma das milhares de línguas ainda usadas no Planeta. Tem identidade própria, mas não é um fenómeno singular. No Direito, a experimentação laboratorial é conseguida através do estudo de História e do Direito comparado. Na presença de línguas que comportem forma escrita, como se consegue uma uniformização ortográfica? A experiência de outros países ajudará a compreender o nosso. Na impossibilidade de tudo estudar, faremos breves considerações sobre as experiências alemã, francesa, inglesa e espanhola. Alguma atenção será dada ao catalão e ao galego.

V. A língua portuguesa foi, ao longo do século XX, campeã em reformas ortográficas. Desde 1911, sucederam-se cinco. Porquê e com que consequências? Adiantamos que tais reformas resultaram, na generalidade, de opções legislativas: o Direito terá, por certo, algum papel.

VI. Na presente intervenção, iremos abordar, sucessivamente:

- alguns equívocos presentes no debate ortográfico;
- experiências estrangeiras;
- reformas lusófonas.

Os resultados obtidos permitirão conclusões.

II. OS EQUÍVOCOS EM SEDE DE ORTOGRAFIA

4. *Derivas linguísticas e convergências de idiomas*

I. A diversidade linguística sempre intrigou a Humanidade. Castigo de Deus³ ou inevitabilidade cultural, a diversidade tem ocasionado estudos retrospectivos e prospetivos. Na base de similitudes entre as línguas latinas (incluindo o inglês), o grego, as línguas germânicas, as línguas nórdicas, as línguas eslavas e o hindu antigo (sânscrito), procurou-se ascender a uma primitiva língua comum: o indo-europeu⁴. Deste, num fenómeno de deriva, teriam resultado várias línguas progressivamente mais distantes. Tal tipo de evolução em deriva permitiria antever o futuro: falares unos, como o inglês, iriam, no futuro, ocasionar línguas distintas. Já se profetizou que, no espaço de dois séculos, o inglês norte-americano seria ininteligível para um britânico e vice-versa. No que tange à língua portuguesa, a deriva mais relevante opera em face do Brasil: as diferenças de sotaque, de semânticas e de certas construções vocabulares patentes no português falado dos dois lados do Atlântico não se estarão a intensificar? E sendo esse o caso, não irão ocasionar, a médio prazo, línguas distintas e mutuamente ininteligíveis?

II. Todos os estudiosos de línguas constataam e lamentam a contínua extinção de idiomas. Muitas línguas, principalmente nas Américas, perdem falantes, acabando por desaparecer. Na própria Europa, idiomas como o bretão, o occitano ou o provençal são recordações folclóricas: sem prejuízo de “renascimentos” linguísticos, abaixo aludidos.

III. A deriva linguística está bem documentada quanto ao latim. Inicialmente falado nos atuais países de língua latina, o latim entrou num processo de desagregação, dando azo a idiomas distintos e mutuamente incompreensíveis, salvo adequadas aprendizagens. O fenómeno tem sido imputado a várias causas: (a) a uma fragmentação ainda no próprio Império Romano, devida a aportações pré-romanas distintas e a uma insuficiente romanização do povo; (b) ao analfabetismo generalizado, ao desaproveitamento das antigas escolas e à quebra cultural pós-Império; (c) ao isolamento das diversas comunidades.

³ Recorde-se o episódio da Torre de Babel: Genesis, 11, 1-9.

⁴ *Vide infra*, nota 21.

IV. As recentes diversificações intralinguísticas, com relevo para as contraposições mais estudadas como o inglês/norte-americano, o francês/quebequense, o espanhol/mexicano ou o português/brasileiro, permitem sublinhar o papel dos dois últimos fatores: analfabetismo e isolamento. Os primeiros emigrantes ingleses eram pouco alfabetizados. Lutaram pela sobrevivência, tendo pouco tempo para leituras. Ficaram isolados da metrópole, da qual recebiam notícias esporádicas e menos centradas em temas linguísticos. Desse período data o essencial das divergências anglo-americanas. Curiosamente, num fenómeno documentado no francês do Québec e no português do Brasil, verifica-se que muita da deriva resultou de as então colónias não acompanharem a evolução linguística das metrópoles, mantendo vivos certos arcaísmos. O sotaque de Camões soaria, hoje, “abrasileirado”.

V. Mas justamente as causas das derivas linguísticas ditam, nos nossos dias, a sua cessação e, mesmo, a sua reversão. Há pouco mais de um século, poucos súbditos britânicos teriam ouvido a fala “norte-americana”. Também em Portugal, o sotaque brasileiro era um exotismo. Hoje, diariamente se ouve, nos lares ingleses, falar “americano” enquanto, em Portugal, o sotaque do Brasil é companheiro de todas as famílias. A alfabetização geral das populações segura a linguagem e previne amputações gramaticais e lexicais, enquanto os meios de comunicação social asseguram uma intercomunicação permanente. Em suma: as “línguas” em afastamento iniciaram um processo inverso, convergindo.

VI. Os linguistas do nosso tempo detetam, ainda, um novo fenómeno de convergência, que pode ser empiricamente comprovado em certos meios universitários. Tomemos o exemplo do ensino do inglês na China: cerca de 400 milhões de chineses estudam essa língua, numa cifra superior à dos que têm o inglês como primeira língua. Pois bem: numa primeira geração, o “inglês” falado por um universitário chinês é incompreensível; mas na segunda, o inglês, ainda que com sotaque norte-americano, afigura-se claro: mais próximo do inglês-padrão. A informática e o ensino das línguas logo nas fases iniciais da escolarização ditam esse processo.

VII. Em suma: trabalhar temas linguísticos com o preconceito de uma crescente divergência entre línguas é falsa pista. No terreno documenta-se o inverso: a globalização, o intercâmbio e a mobilidade das populações conduzem à convergência linguística.

5. *Uma língua uma ortografia? Tipos de ortografias*

I. Questão mais específica é a de saber se a línguas diferentes ou a versões distintas de uma mesma língua devem corresponder ortografias diversas. Cabe, aqui, fazer uma distinção entre os tipos de ortografia. À partida, temos dois grupos: a escrita ideográfica e a escrita fonética. A ideográfica atribui grafemas distintos às palavras. A escrita chinesa documenta, ainda hoje, esse fenómeno. A fonética trabalha com a representação gráfica de sons: invenção fenícia, ela teria passado ao grego e ao latim, alargando-se, hoje, à generalidade das línguas.

II. A escrita ideográfica é de aprendizagem complexa e lenta e de utilização pesada. Em compensação, permite a sua utilização para línguas totalmente diferentes. Os falantes do cantonês, do mandarim, do coreano ou do japonês não se entendem, mutuamente; por escrito, todavia — com algum distanciamento do japonês — fá-lo-ão sem dificuldade. Além disso, os ideogramas conservam uma perenidade temporal. Se Confúcio (551 a. C. a 479 a. C.) regressasse, nenhum chinês entenderia a sua fala; mas poderia compreender o que ele escrevesse.

III. A escrita fonética surge de ensino mais fácil e rápido. No limite, permitiria a quem a conheça “falar” numa língua que, de todo, não conheça: há manuais turísticos feitos nessa base. Todavia, ela é incompleta: além dos sons, obriga a reter vocabulário, morfologias e sintaxes.

IV. Uma escrita fonética pura obrigaria a que cada língua e, dentro desta, cada variante tivesse uma ortografia própria. Muitos termos exigiriam grafias distintas no Minho, em Trás-os-Montes, em Coimbra, nas Beiras, no Alentejo, no Algarve, na Madeira e nos Açores, enquanto, para São Miguel, onde importaria mesmo um alfabeto próprio. Mas não é assim: por duas ordens de razões: (a) desde o latim, observa-se uma deriva da fala em relação à ortografia, de tal modo que línguas como o inglês e o francês já não podem ser havidas como (puramente) fonéticas: os grafemas “sónicos” não correspondem às palavras que traduzem, obrigando a uma aprendizagem separada quanto à expressão escrita e à oral; (b) a apreensão do sentido das proposições escritas, particularmente quando exista um domínio da língua considerada, é de nível ideográfico; como adiantado, o leitor “reconhece” palavras e frases inteiras, sem ter necessidade de as pronunciar. No limite, é possível ler sem dificuldade obras escritas numa língua que o “leitor” não consiga nem usar nem entender oralmente.

V. Uma mesma ortografia pode dar cobertura a línguas diferentes ou, *a fortiori*, a versões distintas da mesma língua. Todavia, particularmente quanto a ortografias de base fonética, os linguistas apontam uma certa projeção da ortografia sobre a pronúncia. Por exemplo, inicialmente a alemã *ä* tinha uma pronúncia idêntica a *e*. O sortilégio histórico que levou à escrita *ä* teve, a prazo, a consequência de, hoje, ser possível distinguir, no alemão falado, sons diferentes para os grafemas em causa. Ou seja: a manutenção ou a imposição de certa ortografia permite “segurar” uma língua, prevenindo derivas.

VI. Também contra preconceitos difundidos, a presença de uma ortografia unificada não veda a diversidade linguística. Pode, todavia, contribuir para alguma aproximação entre vertentes diferentes ortograficamente unificadas.

6. Ortografia e analfabetismo

I. Na História recente, as necessidades práticas de alfabetização ditaram ou justificaram reformas ortográficas no sentido da simplificação. Esse argumento foi particularmente usado a propósito da reforma portuguesa de 1911. A sua ponderação obriga a distinguir entre ortografias etimológicas e ortografias fonéticas. As primeiras aproximam a escrita da origem das palavras consideradas, conservando a grafia inicial de cada uma e isso independentemente da sua pronúncia. Escrever-se-á, por exemplo, *orthographia*, em homenagem aos étimos gregos, embora o primeiro “h” seja mudo e o competente “ph” se escreva mais simplesmente “f”.

II. A contraposição entre “fonética” e “etimologia” deve ser complementada com uma distinção entre escrita fonética e escrita “cultural”. Esta última não é, apenas, densificada pela etimologia; antes absorve múltiplos sortilégios históricos. Assim se explicam consoantes duplas, quando não tenham significado auditvel ou “hhh” iniciais em línguas que não conheçam aspirações.

III. A relação entre ortografia e analfabetismo pode ser estatisticamente testada. Assim, o analfabetismo deveria ser máximo em países de língua francesa ou inglesa, dado o distanciamento das ortografias respetivas relativamente à linguagem falada e menor em países de escrita mais fonética, como o alemão, o italiano, o espanhol ou o português. No terreno, estudos em escolas revelam que, em Inglaterra, mais de 60% dos alunos dominam mal os ditados; a percentagem

desce para 30% em França e para menos de 10% na Alemanha, em Itália ou em Espanha.⁵ A dificuldade de aprendizagem de escritas “etimológicas” ou “culturais” confirma-se. Mas não, diretamente, o analfabetismo. Este depende mais de variáveis económicas, sociais e organizacionais do que ortográficas.

7. Determinismo linguístico?

I. Pergunta-se se os níveis linguísticos têm autonomia própria ou se, pelo contrário, resultam inevitavelmente da natureza humana. Este ponto ganha um papel reforçado se tivermos em conta que a linguagem está na base da humanização. Através dela, o ser humano pode comunicar todo o tipo de pensamento com os seus semelhantes, assegurando a aprendizagem e a perenidade das descobertas. Os *hominines sapientes* podem estabelecer relações de cooperação muito alargadas: hoje, a nível planetário. Esse fator assegurou a total primazia do *homo* sobre as demais espécies terrenas. O poder da linguagem cresce exponencialmente com a escrita.

A facilidade e a rapidez com que as crianças obtêm o domínio da fala, incluindo o vocabulário, a gramática, as estruturas morfológicas e o próprio estilo do discurso, deixam antever uma predisposição do cérebro humano para a linguagem. No terreno, os estudos de Noam Chomsky (n. 1928)⁶, retomados por Steven Pinker⁷ apontam para a natureza puramente instintiva da linguagem. Os diversos idiomas facultariam sempre a concretização de esquemas inatos, tendo potencialidades comunicativas e especulativas paralelas.

III. As Ciências Humanas, mormente o Direito, documentam, todavia, um condicionamento linguístico do discurso jurídico ou, se se quiser: um papel substantivo da linguagem.⁸

⁵ Não conhecemos os dados portugueses, caso existam.

⁶ Chomsky, N., *The Logical Structure of Linguistic Theory* (1955, reimp., 1975), p. 592; *idem*, *Syntactic Structures* (1957), 120 pp.; *idem*, *Language and Mind* (1959), 206 pp..

⁷ Pinker, S., *The Language Instinct* (1994, reimp., 2007), 576 pp., trad. fr. Odile Jacob, *L'Instinct du langage*, 2008, 495 pp.; *idem*, *Language, Cognition and Human Nature/Selected Articles*, 2013, p. 378; referimos, ainda, todos de Pinker, S., *The Sense of Style*, 2014, VIII, + 359 pp.; *The Better Angels of our Nature: why Violence has Declined*, 2012, 832 pp.; *The Blank Slate*, 2003, 528 pp.; *How the Mind Works*, 2009, 672 pp. Estas obras estão traduzidas em diversos idiomas, sendo consultáveis em francês.

⁸ Quanto à linguagem e o Direito, como escrito de referência, mencionamos Röhl, K. F. e Röhl, C., *Allgemeine Rechtslehre*, 3.^a ed., 2008, 17 ss..

Na origem, encontramos as correntes que integram a denominada Filosofia da Linguagem e que constituem como que o contraponto cultural aos esquemas abstratos da hermenêutica pós-existencialista⁹. Vamos sintetizar o essencial.¹⁰

As fórmulas jurídicas correspondem a abstrações. A sua aprendizagem e a sua comunicação não se fazem em termos de pensamento puro: os seres humanos são obrigados, pelas suas limitações, a operar através da linguagem, isto é, através de figurações fonéticas com correspondência escrita e das subsequentes combinações estudadas pela gramática e pela semântica. Um conceito jurídico é, assim, uma fórmula linguisticamente condicionada ou melhor: ontologicamente linguística. Comunicar um conceito é transmitir a figuração linguística que lhe corresponda. Pensar nesse conceito é, antes de mais, invocar essa mesma figuração. O jurista não “pensa” em termos puros: estes são suscetíveis, apenas, de dar corpo a sentimentos básicos ou a estruturas muito genéricas e indiferenciadas.

IV. Este estado de coisas dá azo a três proposições, que compete ter sempre em conta, num qualquer discurso humano. Assim:

- os conceitos são viabilizados ou potenciados pela linguagem;
- as justificações podem ser meramente linguísticas;
- é possível um metadiscurso, isto é, um discurso que não se reporte à realidade em si, mas, apenas, às locuções que a descrevam.

Os conceitos são viabilizados ou potenciados pela linguagem: trata-se do ponto de partida de toda a rubrica relativa ao papel substancial da linguagem. O Direito comparado permite ilustrar esta afirmação da melhor forma: uma obrigação será simples ou complexa, consoante o idioma em que ela seja expressa, compreenda ou não um termo para a exprimir; na hipótese negativa, somos obrigados a recorrer a um conjunto de expressões — e, portanto, a um conjunto

⁹ Müller, F., *Methodik, Theorie, Linguistik des Rechts*, 1997, 55 ss. E Pavlakos, G., *Persons and norms: on the normative groundwork of discourse-ethics*, ARSP 85, 1999, 7-22; refira-se ainda o já clássico de Austin, J., L., *How to do Things with Words*, 1975, trad. al. *Zur Theorie der Sprechakte*, 2.^a ed. por Eike von Savigny (1979) e Müller-Dietz, H., *Sprache und Recht*, FS Günther Jahr, 1993, pp. 127-155 (137 ss.).

¹⁰ Entre nós, e com aplicação ao negócio jurídico, veja-se o muito importante 2.^o vol. de Ferreira de Almeida, *Texto e enunciado na teoria do negócio jurídico* (1990).

de deveres — para traduzir o que, de outro modo, surgiria como dever único. Certos contratos ocorrem como tipos autónomos nos Direitos cujos idiomas comportem expressões próprias. Por exemplo: no Direito alemão e no Direito italiano aparece, como autónoma, a figura da “locação de coisa produtiva”, ao contrário do que sucede no Direito lusófono; quer a língua alemã, quer a italiana têm termos unitários para designar essa figura: *Pacht* e *affitto*, respetivamente¹¹. No limite, podemos afirmar que um Direito nacional — particularmente: um Direito civil nacional — será verdadeiramente distinto dos restantes na medida em que assente numa língua diferenciada¹².

V. A linguagem, em Direito, deve ser técnica, precisa, simples e correta. Quando se possa exprimir um pensamento ou uma ideia em termos simples, nenhuma vantagem há em fazê-lo de forma complicada. De outro modo, além do mau serviço cultural, poderemos criar situações que ponham em causa a bondade e a natureza científica das soluções que se alcancem.

Cumpram ainda acentuar o seguinte. A linguagem comum, particularmente quando se trate de línguas latinas¹³, é muitas vezes imprecisa: ambígua, vaga ou polissémica. Um bom discurso jurídico deve ultrapassar essas limitações apresentando-se, pelo menos, mais preciso.

VI. No estabelecimento das relações entre o Direito e a linguística, seja como meio de prova e de aplicação da lei¹⁴, seja como instrumento de execução das regras jurídicas¹⁵, tem sido desenvolvida uma disciplina de linguística forense: mais um ponto de contacto entre o Direito e a linguagem.

¹¹ Quanto ao *Pacht*, vide os §§ 581 e seguintes do BGB; quanto ao *affitto*, os artigos 1615.º e seguintes do Código italiano.

¹² Textos básicos podem ser confrontados em Ambroise, B. e Laugier, S., *Philosophie du langage*, I – *Signification, vérité, réalité*, 2009, 377 pp. e II – *Sens, usage et contexte*, 2011, 380 pp., em Panaccio, C., *Le nominalisme/Ontologie, langage et connaissance*, 2012, 358 pp.; no plano introdutório: Recanati, F., *Philosophie du langage (et de l'esprit)*, 2008, 268 pp.; Auroux, S., *La philosophie du langage*, 2.ª ed., 2013, 127 pp..

¹³ Schnapp, F. E., *Von der (Um-)Verständlichkeit der Juristensprache*, JZ, 2004, pp. 473-481, fez essa mesma afirmação em relação à própria língua alemã, tendencialmente mais precisa do que as latinas.

¹⁴ Olsson, J., *Wordcrime: Solving crime through Forensic Linguistics*, 2009 (reimp. 2017), VI, 189 pp.; Olsson, J. e Luchjenbroers, J., *Forensic Linguistics*, 3.ª ed., 2014 (reimp. 2017), XI, 348 pp.

¹⁵ Fobbe, E., *Forensische Linguistik: Eine Einführung*, 2011, 282 pp.

III. EXPERIÊNCIAS ESTRANGEIRAS

8. *As origens; o latim*

I. A linguagem chegou-nos através da escrita. Anteriormente, ela foi usada, quiçá, durante centenas de milhares de anos, quedando-se pela oralidade. Os estudiosos deduzem o uso da linguagem através da presença, nos cérebros pré-históricos, das áreas da linguagem, mormente da área de Broca, centro motor da fala¹⁶ e da área de Wernicke¹⁷, com ela conexionada. Isso permite fazê-la remontar há mais de 500.000 anos¹⁸: provavelmente a períodos muito anteriores, especialmente associando sons orais a gestos.

II. Os linguistas, no desenvolvimento da linguagem, apontam quatro estádios¹⁹. No 1.º, a comunicação é feita através de sinais e de interjeições; no 2.º (150.000 a. C.) surgem palavras relacionadas com a ambiência natural e cultural; na 3.ª (anterior a 70.000 a. C.), temos uma linguagem elementar sobre coisas e acontecimentos; no 4.º (posterior a 70.000 a. C.) desenvolvem-se estruturas linguísticas complexas.

III. No plano da escrita, as mais antigas gravuras conhecidas, ainda do *homo erectus*, datam de 500.000 a. C., na Indonésia; do *homo sapiens*, chegaram-nos, em África, sinais de 100.000 a. C.. Temos, depois: na Europa (El Castillo), 40.000 a. C.; sinais abstratos nas grutas, 30.000 a. C.; 3.500 a. C., primeiros pictogramas, na Suméria; 3.200 a. C., primeiras escritas, no Egito e na Mesopotâmia; 2.000 a. C., primeira escrita olmeca, nas Américas; 1.700 a. C., primeiros sinais alfabéticos, no Egito; 1.300 a. C., escrita chinesa; 1.300 a. C., alfabeto fenício; 800 a. C., alfabeto grego, com vogais; 700 a. C., alfabeto latino; 300 a. C., escrita hebraica; 200 a. C., escrita maia; 300 d. C., escrita rúnica, na Europa do Norte; 500 d. C., escrita árabe; 800 d. C., escrita cirílica.

¹⁶ Descoberta em 1861 pelo médico francês Paul Broca (1824–1880).

¹⁷ Descoberta pelo anatomista alemão Karl Wernicke (1848–1905).

¹⁸ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen: Von der Frühzeit des Menschen bis zur Gegenwart*, 3.ª ed., 2016, 400 pp., 28 ss.; referimos o número especial de *Science & Vie: Cahiers*, out. 2017, *L'écriture: comment elle a changé le Monde*, com uma cronologia (28). Uma especial atenção merecem obras como a de Mboli, J.-C., *Origine des langues africaines: Essai d'application de la méthode comparative aux langues africaines anciennes et modernes*, 2010, 629 pp. e de Kotim, M. L., *Die Sprache in statu movendi: Sprachentwicklung zwischen Kontinuität und Wandel*, 1, – Einführung – Nomination – Deixis, 2005, 272 ss.

¹⁹ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen*, cit., pp. 35-40.

IV. As classificações das línguas colocam problemas fascinantes. A dificuldade consiste em apurar critérios que permitam uma ordenação. Por exemplo, um critério gramatical distingue línguas flexivas (latim ou alemão), línguas aglutinantes (húngaro ou japonês), línguas isolantes (chinês) e línguas incorporantes (navajo), tudo como exemplos, consoante comportem: declinações, absorções vocabulares de elementos integradores, puros alinhamentos de palavras imutáveis ou a possibilidade de, no elemento central da frase, inserir o sujeito e o objeto. Todavia, o critério parte de uma “gramática” ocidental, que poderá não fazer sentido em face de outros idiomas.

V. Um critério operacional distingue famílias de línguas na base de tipologias, mais do que de classificações, limitando a tarefa aos últimos 10.000 anos²⁰. Nesse quadro, o indo-europeu (ou indo-germânico, nas obras alemãs)²¹ incorpora uma família onde se insere o latim. Falado na região de Roma — os romanos designavam a sua língua como latina: nunca como romana — o latim dotou-se de um alfabeto próprio, retirado a Etrúria, sob inspiração grega e, por via fenícia, remontando ao Egito²². Sabemos que, no período clássico, o latim tinha regras uniformes e estáveis de ortografia, adotadas nas leis, na poesia e na literatura. Tais regras sobreviveram ao longo dos séculos, tendo o latim conservado a característica de língua franca. A sua decadência, nos últimos cento e cinquenta anos, não pode senão ser lastimada, por todos os cultores das Humanísticas.²³

VI. O latim está na base das línguas românicas, incluindo o inglês, tendo influenciado fortemente as demais, com relevo para o alemão. O influxo latino operou, logo na origem. Ao longo da evolução subsequente, ele reforçou-se com novas aportações, por via eclesiástica e por via erudita. A “latinização” do inglês, decorrente da conquista franco-normanda, ilustra novos fluxos do latim.

²⁰ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen* cit., 127 ss..

²¹ A descoberta do indo-europeu teve, na origem, os escritos do britânico William Jones (1746–1794), *The Sanscrit Language* (1786), que apontou as semelhanças entre o sânscrito, o grego antigo e o latim e do alemão Franz Bopp (1791–1867), *Vergleichende Grammatica des Sanskrit, Zend, Griechischen, Lateinischen, Litthauischen, Altslawischen, Gotischen und Deutschen* (seis volumes, entre 1833–1852). Referimos, ainda, Louis Benloew, *Aperçu général de la science comparative des langues pour servir d'introduction a un traité compare des langues indo-européennes*, 1858, 101 pp.

²² Stroh, W., *Le latin et mort, vive le latin! Petite histoire d'une grande langue*, trad. fr. de Sylvain Bluntz, 2009, 301 pp., 19 ss.; Leonhard, J., *La grande histoire du latin*, trad. Bertrand Vaches, 2009, 514 pp., 73 ss.

²³ Recomendamos, a quem estudou latim, o interessante escrito de Terraux, C., *Vous reprendrez bien un peu de latin*, 2002, 209 pp.; as versões dos livros de *Asterix* em latim, editadas na Alemanha, demonstram a riqueza e a modernidade dessa nossa língua, em contextos objetivamente atuais.

9. O alemão

I. A experiência alemã tem vários atrativos: não é uma língua latina; conheceu uma uniformização relativamente tardia; dispõe, quanto à sua evolução e quanto à sua ortografia, de uma rica produção científica²⁴; conheceu uma reforma recente, que suscitou dúvidas jurídicas, dirimidas pelo cuidadoso Tribunal Constitucional alemão.

II. Na evolução da língua alemã, encontramos periodificações não coincidentes²⁵. As primeiras indicações conhecidas remontam a 300 a. C.: pequenas referências em textos latinos. O período velho-alto-alemão (*Althochdeutsche Zeit*) é fixado entre 750 e 1050. Vários dialetos coabitavam, tendo ficado clara a contraposição com a língua dos francos, base do francês e o germânico.²⁶ Seguiu-se o médio-alto-alemão (*Mittelhochdeutsche Zeit*), entre 1050–1350, marcado por alguma normalização. Com Lutero e a imprensa, abriu-se uma nova fase, em que o alemão conquistou foros de oficialidade, em detrimento do sempre presente latim (1450–1650): o período do primeiro-novo-alto alemão (*Frühneuhochdeutsche Zeit*). Encetou-se, depois, uma época de standardização, que firma o novo-alto alemão (*Neuhochdeutsche Zeit*).

III. No que toca à ortografia, não havia regras rígidas: embora as flutuações denotadas não permitissem dúvidas nem quanto à língua usada, nem quanto ao sentido das palavras.²⁷ Esse fenómeno era, em parte, causado pela existência,

²⁴ Além dos escritos que abaixo referimos, retemos a recolha de elementos publicados nos *Documenta Orthographica*. Assim: Hiltraud Strunk (publ.), *Dokumentation zur Geschichte der deutschen Orthographie in Deutschland in den ersten Hälfte des 20. Jahrhunderts* 1, 2006, 391 pp. e 2, 2006, 396 pp.; Willmanns, W., *Die Orthographie in den Schulen Deutschlands*, publ. Friedhelm Debus, 2005, 313 pp.; Richard Schrodt (publ.), *Dokumente zur neueren Geschichte der deutsche Orthographie in Österreich*, 2000, VIII, 346 pp.; Dieter Herberg (publ.), *Dokumente zu den Bemühungen um eine Reform der deutschen Orthographie in Sowjetischen Besatzungszone und in der DDR vom 1945 bis 1972*, 2006, 371 pp. Mencionamos, ainda, a *Revista Zeitschrift für Orthographie*, publicada entre 1880 e 1886; há, ainda, várias outras revistas especializadas. Neste ponto como nos demais, referimos apenas as obras em nosso poder efetivamente usadas no presente escrito.

²⁵ Raymond, F., *Histoire de la langue allemande*, 1982, 127 pp.; Schmidt, W., *Geschichte der deutschen Sprache: Ein Lehrbuch für das germanistische Studium*, 11.ª ed., 2013, XXI, 490 pp., 25 ss.; Riecke, J., *Geschichte der deutschen Sprache: Ein Einführung*, 2016, 277 pp.

²⁶ Particularmente nos sermões de Estrasburgo, nos quais os filhos de Carlos Magno, Luís (o Germânico) e Carlos (o Calvo) usam, respetivamente, o germânico e o românico (14.fev.842), repetindo, depois, as juras em românico e germânico, respetivamente.

²⁷ Tais flutuações são claramente perceptíveis nas obras dos grandes juristas do séc. XIX, particularmente nos pandectistas.

no espaço germanófono, de diversos Estados. Nos finais do século XIX, vários desses Estados intentaram reformar e unificar a ortografia: a Áustria e a Baviera, em 1879, a Prússia, em 1880 e os cantões suíços de língua alemã, em 1892. Impulsionada por Konrad Duden (1829–1911), que deu o nome aos célebres dicionários, a Conferência de Berlim, de 1901, fixou regras uniformes ortográficas para o alemão. Os dicionários Duden asseguraram, depois, a sua radicação na sociedade civil.

IV. A ortografia alemã tem uma excelente base fonética. Torna-se bem mais fácil do que o inglês ou o francês. A dificuldade do alemão reside nalguns aspetos gramaticais e, sobretudo, no vocabulário.²⁸ Todavia, nos anos oitenta do século XX, surgiram aspirações de reforma, no sentido de uma maior simplificação, complicadas pela então ainda existente divisão da Alemanha. Em 1986, reuniu-se em Viena (território neutro) uma conferência ortográfica internacional, destinada a adaptar a reforma da Conferência de Berlim de 1901 às necessidades atuais.²⁹ As novas regras (de resto: escassamente inovatórias) foram adotadas em 1996, prevendo-se uma *vacatio* de oito anos. Pouco notada, a reforma veio provocar uma onda de protestos. No Schleswig-Holstein, a reforma foi rejeitada por um referendo, em 27-set.-1998, referendo esse que foi revogado pelo tribunal desse Estado, em 17-set.-1999. Em 2004-2005, jornais de peso como o *Der Spiegel* e a *Süddeutsche Zeitung* declararam optar pela grafia antiga. Não obstante, 14 de 16 Estados alemães decidiram manter o prazo de entrada em vigor da reforma, adiado até 1.ago.2006; apenas a Baviera e a Alta-Renânia-Vestefália não aderiram. As sondagens realizadas foram contrárias à reforma a qual, todavia, passou a ser ensinada nas escolas. Os dicionários, com relevo para o Duden, seguem-na, desde 1996. Houve o cuidado de permitir o uso da ortografia antiga. Mesmo nas escolas, as palavras grafadas seguindo as regras da Conferência de Berlim (e não a de Viena) são assinaladas a verde, mas não contabilizadas como erros de

²⁸ Quanto à ortografia alemã, retemos: Dieter Nerius (publ.), *Deutsche Orthographie*, 2007, 484 pp., com a colaboração de 11 autores; Ossner, J., *Orthographie: System und Didaktik*, 2010, 298 pp.; aspetos evolutivos recentes podem ser confrontados em Strunk, H., *Einheitliche und einfache deutsche Orthographie: Die Geschichte einer (über)nationalen Idee 1870 bis 1970*, 2016, 322 pp.; note-se a escrita *Orthographie: Orthografie*: ambas as formas são admissíveis, segundo o dicionário *Wahrig: Die deutsche Rechtschreibung*, 2006, 1216 pp., 775/I e II.

²⁹ Na origem esteve o labor de oitenta germanistas da República Federal Alemã, da (então) República Democrática Alemã, da Áustria e da Suíça, base da *Internationale Arbeitskreis für Orthographie*.

ortografia.³⁰ Hoje, não damos fé de haver qualquer discussão ortográfica na Alemanha. O tempo vem-se encarregando de implantar a reforma, a todos os níveis. Sublinhamos que a Conferência de Viena não decidiu abolir o uso da maiúscula nos substantivos: não houve, nela, unanimidade.³¹

V. Como curiosidade interessante para o presente estudo, assinalamos que a reforma alemã de 1994 levantou uma série de dúvidas jurídicas. Repetiram-se ações em tribunais administrativos contra a reforma. Surgiram escritos que defenderam a inconstitucionalidade por alegada desproporcionalidade na limitação do direito geral de personalidade³², enquanto outros propendiam para a não intervenção constitucional em matérias escolares³³ ou linguísticas³⁴. A questão acabou por ser dirimida pelo Tribunal Constitucional Alemão, em decisão de 14. jul.1998³⁵. Aí, após uma cuidada síntese sobre a evolução da ortografia alemã e a gênese da reforma, o Tribunal Constitucional entendeu que não havia violação do artigo 6, II, da Lei Fundamental³⁶, que dá aos pais o poder-dever de educar os filhos³⁷; tão-pouco haveria uma violação de direitos fundamentais³⁸. Repare-se que as queixas têm a ver com a introdução, por via legislativa, da reforma em escolas: fora isso, cada um escreve como entender. Paralelamente, autores defenderam que, em caso de desistência da reforma, o Estado seria responsável pelos investimentos frustrados, por parte dos agentes envolvidos³⁹.

³⁰ Os quais, tradicionalmente, são assinalados a encarnado.

³¹ Esse uso facilita a leitura do alemão, uma vez que permite localizar logo os substantivos, dentro de uma frase.

³² Kopke, W., *Die verfassungswidrige Rechtschreibreform*, NJW, 1996, 1081-1087 (1083/II e 1084/I).

³³ Roellecke, G., *Grundrecht auf richtiges Deutsch?*, NJW, 1997, 2500-2501 (2501/II); aí (2501/I) podem ser confrontadas múltiplas decisões de tribunais administrativos sobre o tema.

³⁴ Menzel, J., *Von Richtern und anderen Sprachexperten – Ist die Rechtsreibreform ein Verfassungsproblem?*, NJW, 1998, 1177-1184 (1184): a reforma pode ser melhor ou pior; mas isso não é questão a resolver juridicamente.

³⁵ BVerfG 14-jul.-1998, BVerfGE 98 (1999), 218-264, NJW, 1998, 2515-2523; cita-se por este último local: trata-se de uma decisão extensa e bem documentada.

³⁶ NJW, 1998, 2515-2518.

³⁷ Hans Hofmann, em Schmidt-Bleibtreu, B. e Klein, F., *Kommentar zum Grundgesetz*, 14.^a ed., 2018, 355 ss., sem referir o problema da ortografia.

³⁸ NJW, 1998, 2519 (a Constituição não impede alterações ortográficas) e 2523 (não se atenta contra direitos fundamentais).

³⁹ Wagner, V., *Mögliche Staatshaftungsanspruch der Schulbuchverlage im Falle eines Schreiterns der Rechtschreibreform – ein Gedankenspiel*, NJW, 1998, 1184-1189 (1189/II).

10. O francês

I. A língua francesa constitui um caso de especial fascínio, para os estudiosos da linguística comparada e da evolução ortográfica. De entre as línguas românicas — e descontando o fenómeno especial do inglês — o francês surge como a mais afastada do latim das origens. Além disso, apresenta-se como a língua românica pós-latim mais antiga ou, pelo menos, como a que mais cedo se documenta⁴⁰. Finalmente: o francês comporta uma ortografia muito afastada de uma suposta racionalidade fonética.

II. Sobre um fundo gaulês, pesou uma romanização de cinco séculos. Daí resultou um latim popular diversificado, no qual recaíram influências celtas e germânicas, com relevo para o frâncico. As elites usavam o latim. Todavia, o clero tinha a diretriz de comunicar diretamente com os crentes, o que o obrigava a usar o vernáculo: o próprio latim entrou em (nova) deriva, travada por Carlos Magno (século VIII), que reintroduziu os estudos de gramática latina.⁴¹ Paradoxalmente, esse evento provocou um afastamento maior entre o proto-francês e o latim. Vários documentos atestam a autonomização do francês, no século IX: os Sermões de Estrasburgo (842), já referidos, a Sequência de Santa Eulália e o Sermão de Jonas⁴², atestam a utilização dos caracteres latinos para exprimir um idioma diferenciado. Reforçando uma evolução datada do século V, a gramática simplificou-se. As declinações latinas perderam casos: reduzidos a dois, eles foram substituídos pelos jogos preposicionais. A evolução da língua foi pontuada por eventos de tipo político. A normalização deve ser vista como um produto da centralização: primeiro, eclesiástica e, depois, régia. A língua *d'oïl*, do Norte, veio a impor-se sobre a língua *d'oc*, do Centro e do Sul, enquanto as línguas regionais, como o bretão, o basco e o provençal perderam terreno.

⁴⁰ Huchon, M., *Histoire de la langue française* (2002), 315 pp., 11 ss.. Na presente rubrica, apoiamo-nos, em especial, em Rey, A., Duval, F., e Sionffi, G., *Mille ans de langue française, histoire d'une passion*, I – *Des origines au français moderne*, 2011, 667 pp.; Chaurand, J., *Histoire de la langue française*, 12.^a ed., 2016, 127 pp.; Perret, M., *Introduction à l'histoire de la langue française*, 2016, 239 pp.

⁴¹ Foi dinamizador Alcuin d'York, depois abade de São Martim de Tours. Inglês (pré-normando), Alcuin terá reconstituído uma pronúncia latina assente na ortografia e, daí, mais desviada do proto-francês.

⁴² Rey, A. et al., *Mille ans de langue française* cit., 69 ss., com indicações.

III. Para os presentes propósitos, cabe referir a evolução da ortografia francesa⁴³. Confrontados com a necessidade de reproduzir graficamente o francês dos séculos X e XI, os clérigos lançaram mão do alfabeto latino: mas para reproduzir sons que não eram os correspondentes às letras existentes. Como fazer? Houve que usar novas composições gráficas. Por exemplo, a letra *u* passou a exprimir o som [u] ou “u” francês; para o *u* latino, havia que grafar *ou*; novas vogais, como o [oe], presente em *feu*, em *cœur* ou em *leur* deu *eu* ou *æ*; vogais nasais, como [ã] ou [õ] originaram composições do tipo *chant* (canto) ou *pont* (ponte). Mas, como resulta dos exemplos anteriores, conservaram-se resquícios dos étimos latinos, já perdidos: em *chant* e em *pont*, os “t” finais são mudos. Tudo isso era complicado pela variedade de composições existentes: na falta de uma regra geral, cada copista improvisava. Com o tempo, ocorreram normalizações.

IV. No século XVI, o francês enriqueceu com o recurso à introdução de termos eruditos, latinos e gregos. Outras aportações operaram, com origem no italiano, no espanhol e em línguas europeias. A ortografia procurou soluções etimológicas. Surgem os acentos, importados do grego. O francês escrito afastava-se, cada vez mais, do oral. A multiplicação das gramáticas e o cultivo do “bom francês” acelerou o processo. A centralização francesa operou. O cardeal de Richelieu fundou, em 1635, a Academia Francesa, com quarenta membros vitalícios, com a função de “trabalhar com todo o cuidado e toda a diligência possíveis para dar regras certas à nossa língua e a torná-la pura, eloquente e capaz de tratar as artes e as Ciências”⁴⁴. A partir daí, a Academia Francesa, mormente através do seu *Dictionnaire*, passou a ditar a norma ortográfica do francês. Após versões preliminares de 1687, foram publicadas edições completas, há mais de três séculos: 1.^a (1694); 2.^a (1718); 3.^a (1740); 4.^a (1762); 5.^a (1798); 6.^a (1835); 7.^a (1878); 8.^a (1932–1935); 9.^a (a partir de 1986 e ainda incompleta).

⁴³ Usamos, em especial: Beaulieux, C., *Histoire de l'Orthographe française, I – Formation de l'Orthographe des origines au milieu du XVI siècle*, 1967, XX, 368 pp. e II – *Les accents et autres signes auxiliaires*, 1967, IX, 134 pp.; Catach, N., *Histoire de l'orthographe française*, 2001, 425 pp.; Cerquiglini, B., *La genèse de l'orthographe française (XII–XVII siècles)*, 2004, 180 pp.; Cagal, Y. e Parusse, G., *Introduction à l'histoire de l'orthographe*, 2015, 214 pp. Finalmente, recordamos a obra sempre básica de Dubois, J., Miterand, H. e Dauzat, A., *Dictionnaire étymologique et historique du français*, 2014, 1254 pp.

⁴⁴ Artigo XXIV dos Estatutos de 1635.

V. Em rigor, nenhuma lei dava, à Academia Francesa, poderes para fixar a ortografia da língua. Não obstante, após 1832, surgiu a convicção generalizada de que a ortografia da Academia era a oficial⁴⁵. Para tanto contribuíram a centralização napoleónica e a restauração da própria Academia, em 1816, com a plenitude das suas prerrogativas. As editoras passaram a seguir a norma da Academia, sendo ensinada nas escolas, num período em que a alfabetização geral prosseguia a bom ritmo. Todavia, a partir da 6.^a edição do dicionário (1835), a Academia não introduziu, praticamente, mais alterações ortográficas. Já se disse que, desde esse momento, terminou a História da ortografia francesa⁴⁶, cada vez mais distante do francês falado.

VI. A evolução científica e tecnológica exerceu, a partir de meados do século XIX, com especial intensificação no século XX, uma contínua pressão sobre a língua. O vocabulário e a ortografia correspondente eram atingidos. Em 1933, é criada a primeira comissão de tecnologia. Em 1954, acode uma iniciativa privada: a do Comité de Estudos de Termos Técnicos Franceses, associando membros da Academia, engenheiros e empresários. Em 1952 constitui-se o Conselho da Linguagem Científica, integrado na Academia das Ciências, em 1955. Sucederam-se as iniciativas: 1966, o Alto Comité para a Defesa e a Expansão da Língua Francesa, dependente do Primeiro-Ministro; 1967, o Conselho Internacional da Língua Francesa; 1970, comissões ministeriais incumbidas de fornecer listas de termos a usar em documentos oficiais e alternativas aos anglicanismos; 1984, o Alto Comité é substituído por um Comité Consultivo da Língua Francesa, órgão de aconselhamento do Primeiro-Ministro e por um Comissariado Geral da Língua Francesa; 1989, ambos estes organismos são substituídos pelo Conselho Superior da Língua Francesa; 1999, no âmbito do Conselho Superior, institui-se um Observatório das Práticas Linguísticas. Paralelamente, um Decreto de 3 de junho de 1996 estabelece uma Comissão Geral de Terminologia e de Neologia, incumbida de estatuir, após acordo com a Academia Francesa, sobre as listas de termos e de definições propostas por comissões especializadas. Esta comissão publicou, em 2000, um repertório terminológico com 2500 termos, repescados desde 1972. Assim, como exemplos, preconiza-se *animateur* para *disc-jockey*, *bogue* para *bug*, *crédit-bail* para

⁴⁵ Catch, N., *Histoire de l'orthographe française* cit., 300 ss..

⁴⁶ Cagal, Y. e Parusse, G., *Introduction à l'histoire de l'orthographe* cit., 88.

leasing, *mercatique* para *marketing*, *prêt-à-monter* para *kit*, *stylisme* para *design*, *transbordeur* para *ferry-boat*, *parraineur* para *sponsor* e *fiducie* para *trust*. Afigura-se que todo este frenesim representa uma reação tardia à contínua decadência do francês como língua internacional: no comércio, nas ciências e na política internacional.

VII. A hipótese de uma reforma simplificadora da ortografia francesa vem de longe. O francês é apresentado como, depois do inglês, a língua europeia de escrita mais complicada⁴⁷. Para além de letras surdas, mesmo em termos correntes — por exemplo, *beaucoup* —, surgem derivas inexcogitáveis: por exemplo: o som [ɛ] (digamos, ã em português) conhece 32 grafias diferentes. Ocorrem variações sempre difíceis de fixar: assim, contrato escreve-se *contrat* mas contratar dá *contracter*⁴⁸. Torna-se muito difícil, sequer, abordar o tema de uma reforma. Em 1990, o Conselho Superior Francês da Língua francesa publicou, nos documentos administrativos do *Journal Officiel*, uma recomendação com algumas (modestas) simplificações ortográficas. Inicialmente aplaudida, tal medida desencadeou uma chuva de críticas (a “Guerra do Nenúfar”⁴⁹). Não é obrigatória, mas tem vindo a ser paulatinamente acolhida pelas escolas: curiosamente, com mais facilidade na Suíça e na Bélgica do que no próprio Hexágono Gaulês.

11. O inglês

I. A língua inglesa é o produto improvável de uma intensa miscigenação de elementos diversos⁵⁰. Numa base céltica, acolheram-se elementos latinos e, após

⁴⁷ Dutens, A., *Étude sur la simplification de l'orthographe*, 1906, 483 pp.

⁴⁸ Nas escolas primárias francesas, os (bons) professores têm sempre um dicionário na secretária, usando-o corrente e publicamente.

⁴⁹ *Nénuphar* vem do árabe *nīnūfar*; deveria escrever-se *nénufar*, em nome da etimologia; mas já no século XX (em 1935 e por iniciativa da Academia) passou a *nénuphar*; a “correção” de 1990 propôs *nénufar*; o Larrousse etimológico, ed. 2011, mantém *nénuphar*. Um erro etimológico da Academia, que supôs derivar *nénuphar* (ou far?) do latim *nymphaea*, estará na origem da grafia (supostamente) correta de nenúfar em francês. Este exemplo documenta os sortilégios da ortografia francesa.

⁵⁰ A bibliografia sobre a História da língua inglesa é muito extensa. Nesta rubrica, usámos, em especial: Brook, G. L., *A History of the English Language*, 1958, 224 pp.; Bryson, B., *Mother Tongue: The Story of the English Language*, 1990, V, 270 pp.; Howatt, A.P.R. e Widdowson, H.G., *A History of English Language Teaching*, 2.^a ed., 2004, XIX, 417 pp.; Culpeper, J., *History of English*, 2.^a ed., 2005, X, 133 pp.; Hogg, R. e Denison, D., *A History of the English Language*, 2006, XIII, 495 pp.; van Gelderen, E., *A History of the English Language*, 2014, XX, 333 pp. Elementos importantes foram, ainda, colhidos em: Seely, J., *Oxford Guide of Effective Writing and Speaking*,

a queda do Império Romano, germânicos e escandinavos. O inglês de há mil anos teria semelhanças com o dialeto usado na faixa entre o (hoje) alemão Schleswig-Holstein e a Dinamarca. Os saxões vieram do Sachsen, germânico. Povos iletrados, os anglo-saxões de origem misturaram as línguas maternas respectivas, num enorme cadinho linguístico. A cristianização assegurou aportações latinas, com um trunfo: o latim era uma língua dotada de escrita e, daí, de ortografia. A deriva do “germânico” usado na (atual) Inglaterra não está documentado. Novas aportações escandinavas, particularmente danesas, originaram variações na cepa da origem. O “cataclismo final” (Bill Bryson) que caiu na língua inglesa foi a conquista normanda de 1066. Os normandos haviam abandonado a língua original, adotando o francês: um francês rural e inculto, mas eficaz. Nos três séculos subsequentes, nenhum rei de Inglaterra falava “inglês”, num fenómeno comum à nobreza: a aristocracia usava o francês e os camponeses, um inglês primitivo. A deriva linguística era intensa, perante uma população analfabeto, pondo mesmo em causa a unidade da língua.

II. No século XIII, os reis de Inglaterra perderam a Normandia, a favor da Coroa francesa. A aristocracia britânica deixou, em pouco tempo, de ser “francesa”, assumindo-se como inglesa. O “francês normando” iniciou uma deriva, instalando-se, progressivamente, um bilinguismo, assente numa prática sem regras e sem escrita. Casamentos mistos originavam crianças bilingues, sendo a dominante materna o inglês. A fusão de todas estas cepas originou o inglês médio e o moderno. Alguns traços, necessariamente estereotipantes, podem ajudar a delimitar o fenómeno. Assim, encontramos, no inglês: uma grande variação de sons; uma riqueza vocabular muitas vezes assente na existência paralela de termos saxões e normandos, que ganharam sentidos não coincidentes: *ox* e *beef*; *swine* ou *pig* e *pork*; *sheep* e *mutton*; *calf* e *veal*; uma polissemia intensa: pense-se em *fly* e nos seus possíveis sentidos. A gramática era incipiente, sendo compensada por inúmeras proposições idiomáticas, de aprendizagem complexa: *English is full of booby traps for the unwary foreigner*. A “contagem” da origem das palavras é curiosa. Dos 1000 termos mais usados em inglês, 45% vem do francês, 32% do velho inglês

2.^a ed., 2005, V,312 pp.; Beal, J. C., *An Introduction to Regional Englishes: Dialect Variation in England*, 2010, XI, 122 pp.; Alexander, M., *A History of English Literature*, 3.^a ed., 2013, XX, 443 pp.. Incontornável é, por fim, o *The Oxford Dictionary of English Etymology*, 1966, XIV, 1024 pp.

e 17% do latim. A essa luz, o inglês será uma língua latina, ainda que irreconhecível para o não-iniciado⁵¹.

III. A diversidade de dialetos ingleses — nos finais do século XVI, o inglês de Londres ainda era incompreensível para a população iletrada, para além de um círculo de 60 milhas de distância — veio ceder em face da influência dominante da capital inglesa. Na longa tarefa de normalização, foram ainda determinantes as universidades de Oxford e de Cambridge. O inglês deve às suas origens caleidoscópicas uma especial aptidão para acolher neologismos, para derivar palavras e para criar novas composições: uma enorme vantagem para cobrir novidades científicas e culturais. A anglicanização dos termos dá-se pela pronúncia: um dado crucial, para o êxito do inglês. Aliás, a capacidade inventiva do inglês leva à multiplicação de palavras “criadas”, isto é, para as quais não se encontra qualquer étimo: e de uso corrente. São exemplos: *bad*, *big*, *dog*, *fun* e *jaw*⁵².

III. A passagem a escrito do inglês, inicialmente levada a cabo por missionários irlandeses, levantou problemas insolúveis. O alfabeto disponível era o latino: de resto, as elites, particularmente as eclesiásticas, falavam e escreviam em latim. A exigência cristã de comunicar com o povo em vernáculo levou o clero a adaptações necessariamente subjetivas: não havia letras para exprimir os sons do inglês. Foram inventados alguns símbolos novos: estes entraram em progressivo desuso, mercê da pressão do latim e do francês. Deve, de resto, dizer-se que, no confronto, por exemplo, com o francês, com o galaico-português ou com o castelhano, o inglês é língua jovem e menos documentada. Nunca houve nenhuma reforma ortográfica do inglês. Foram-se impondo estalões, ao sabor dos mosteiros mais produtivos e, finalmente, da Corte de Londres, dos universitários, dos grandes autores e das editoras. Desde o século XVI, os intelectuais ingleses reclamam uma reforma ortográfica que nunca veio. John Hard (1501–1574), num panfleto publicado em 1569 e intitulado *An Orthographie*⁵³ critica a prática ortográfica inglesa, como ilógica

⁵¹ Dados colhidos em van Gelderen, E., *A History of the English Language*, cit., 4.

⁵² Shakespeare usou, nas suas obras, 17.677 palavras, das quais um décimo terá sido inventado por ele.

⁵³ Mais precisamente: Hard, J. *An Orthographie: conteyning the due order and reason, howe to write or paint thimage of mannes voice, most like to the life or nature*, 1569; há reimpressão de 1968. Tem interesse conferir Miehling, K., *Handbuch der frühneuenglischen Aussprache für Musiker (1500–1800)*, 1 – *Grundlagen, 1500–1710*, 2002, 389 pp.

e caótica, defendendo a sua reforma, com novas letras e uma base fonética. A introdução da imprensa em Inglaterra (1476) levou os editores a normalizar, quanto possível, a escrita⁵⁴. Todavia, apenas com a publicação, em 1755, por Samuel Johnson, do *Dictionary of the English Language*, se obteve um estalão britânico que, conquanto não-obrigatório, passou a ser seguido⁵⁵. Nos Estados Unidos, a publicação autónoma, em 1828, por Noah Webster, de *An American Dictionary of the English Language*, constitui a base do estalão norte-americano⁵⁶. Webster, além de nacionalista, era partidário de uma reforma ortográfica de base etimológica e fonética: a aspiração de John Hard, mais de dois séculos e meio antes. Introduziu algumas simplificações conhecidas. Assim, o final *our* britânico dá *or* americano (*colour/color; honour/honor; labour/labor*). Curiosamente, a vertente “americana” está mais próxima do étimo latino do que a britânica, vítima de corruptelas franco-normandas.

IV. A expansão planetária do Império Britânico levou o inglês aos diversos continentes. Os países da *Commonwealth* adotaram o estalão britânico, com exceção do Canadá, onde são admitidos os dois estalões. Conservando a sua ortografia, o inglês conhece meia-dúzia de pronúncias ou sotaques diferenciados. Além disso, tornou-se língua franca, sendo usado nas relações internacionais e ensinado por todo o Mundo, como segunda língua. A ortografia do inglês apresenta uma deriva muito intensa, relativamente aos vocábulos que é suposto transmitir. O leitor reconhece palavras e frases: mais do que sons. O uso do inglês como língua científica permite, ainda, que, por todo o Mundo, cientistas e estudiosos o usem correntemente em termos passivos: sem preocupação de vocalizar a leitura. As evidentes necessidades de reforma afiguram-se inviáveis, justamente pela expansão do inglês. Haveria que montar um Congresso Mundial e que defrontar a impossibilidade de encontrar uma escrita que abrigasse as múltiplas variantes de pronúncia.

V. O inglês enriqueceu, ainda, com aportações de todos os cantos do Império

⁵⁴ Em especial, van Gelderen, E., *A History of the English Language*, cit., 159 ss..

⁵⁵ Mais precisamente: Johnson, S., *Dictionary of the English Language: in Which The Words are deduced from their Originals, And Illustrated in their Different Significations By Examples from the best Writers*, em dois volumes; várias edições antigas são confrontáveis na Net, por exemplo, através do sítio *Bayerische Staatsbibliothek*.

⁵⁶ Mais precisamente: Webster, N., *An American Dictionary of the English Language; Exhibiting the Origin, Orthography, Pronunciation, and Definitions of Words*; há, igualmente, diversas edições acessíveis pela Net.

Britânico. A questão de derivas múltiplas, que dariam, ao inglês, o destino do latim, parece bloqueada pela globalização, pela universalidade do cinema norte-americano, pelas universidades e pela alfabetização da Humanidade. O futuro — provavelmente, em inglês — será eloquente.

12. O espanhol (castelhano)

I. A língua espanhola ou castelhana⁵⁷ constitui, ao lado do inglês e do próprio português, um caso de sucesso linguístico⁵⁸. Além da expansão mundial, deve desde já enfatizar-se o cuidado posto pela Real Academia Espanhola, desde o início do século XVIII, para calibrar a língua com a sua ortografia, prosseguindo essa tarefa, até hoje, em conjunto com a Associação das Academias da Língua Espanhola. Esta reúne 24: além da Real Academia, 19 de repúblicas de língua espanhola⁵⁹, acrescidas das *Academias Norteamericana, Filipina, Puertorriqueña, Ecuatoguiniense*, todas de *la Lengua Española* e ainda a *Academia Nassinala del Ladino* (Israel), a partir de 2019. No conhecimento da língua espanhola, são fundamentais as obras publicadas pela *Real Academia Española*, em conjunto com a *Asociación de Academias de la Lengua Española*, que asseguram a unidade da língua⁶⁰.

⁵⁷ Discute-se, logo, se a língua é o castelhano ou o espanhol. Historicamente, o castelhano surgiu no século IX, tendo evoluído até hoje, sem quebra de continuidade. No século XVI, mercê da unificação da Península, da preponderância mundial de Espanha e da sua expansão, passou a dizer-se espanhol, designadamente fora de Espanha. Na atualidade, sete países da América Latina têm como língua oficial o “castelhano” (Argentina, Bolívia, Chile, Peru, Salvador e Venezuela), optando os restantes por “espanhol”. Na Europa, os Catalães, os Galegos, os Valencianos e os Bascos dizem tratar-se de “castelhano”, enquanto as restantes regiões assumem falar “espanhol”. Em Portugal, usa-se, correntemente, “espanhol”. No audiovisual, particularmente no ensino, usa-se “espanhol (castelhano)” e “espanhol (mexicano ou sul-americano)”, para referir as duas versões básicas mais conhecidas: a europeia e a das Américas. Finalmente, a Real Academia Espanhola e a Associação das Academias da Língua Espanhola admitem os dois termos, embora recomendando “espanhol”. Para os presentes propósitos, os dois termos são equivalentes. Usaremos “castelhano” para contrapor às demais línguas peninsulares e “espanhol” para sublinhar o universalismo do idioma em causa.

⁵⁸ No tocante às origens e à evolução do espanhol, apoiamo-nos, fundamentalmente, em três obras: Medina López, J., *Historia de la lengua española, I – Español medieval*, 2003, 90 pp.; Penny, R., *Gramática Histórica del Español*, 2014, 445 pp.; Lapesa, R., *Historia de la lengua española*, 2.^a ed., 2017, 575 pp.

⁵⁹ Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Salvador, Uruguai e Venezuela.

⁶⁰ Além do magistral *Diccionario de la lengua española*, 23.^a ed., 2014, 2312 pp., essas entidades publicam a *Ortografía de la lengua española*, 2010, LI, 745 pp. e o *Diccionario panhispánico de Dudas*, 2015, XXXIV, 833 pp.

II. O castelhano advém do baixo-latim falado na região de Burgos e de Logroño. Para além das influências pré-romanas, germânicas, árabes, occitanas e francas, o castelhano, nos sons e na entoação, terá sofrido uma influência basca marcante. A reconquista, quando alcançou os planaltos da meseta, obrigou à construção de castelos, para defesa e ponto de preparação para ataques. O Condado de Castela (850–931), integrado inicialmente no Reino de Leão, foi povoado, a partir do início do século IX, por bascos e por asturianos. A língua basca, de origem discutida, afigura-se pré-indoeuropeia. Perdeu terreno, ao longo dos séculos, ficando acantonada no País Basco, francês e espanhol. O vocabulário e a sintaxe perderam-se, em Castela. Mas ficou um sotaque característico. Por isso, o catalão afigura-se, na fala, mais próximo do português do que do castelhano.

III. O castelhano afirmou-se como um dialeto original e independente, documentado desde o século IX. Beneficiado pela passagem de Castela a Reino, em 931 e, depois, pela supremacia do Reino de Castela sobre o de Leão, ele adquiriu grande prestígio com a tomada de Toledo (1085), por Afonso VI. Decisiva foi a ação de Afonso X, o sábio (1252–1284), que determinou o uso do castelhano na prosa e em documentos oficiais: pense-se nas *Siete Partidas*. Ao longo da consolidação territorial e da reconquista, o castelhano fez desaparecer os dialetos leoneses e aragoneses e recuar o catalão, o basco e o próprio galego. Apenas o português, política e militarmente defendido, ficou intacto. A ortografia castelhana beneficiou de uma mais estreita ligação ao latim, prevenindo derivas como a do francês e a do inglês. Além disso, ela conheceu uma relativa uniformização inicial, mercê do centralismo real e das iniciativas de Afonso X. Em 1492, Antonio de Nebrija, apoiado por Isabel, a Católica, publicou uma *Gramática castellana*⁶¹: obra importante, a vários títulos e que optou por uma ortografia próxima da fonética. Em 1535, Juan de Valdés, humanista, publica o *Dialogo de la lengua*⁶². Seguiram-se estudos gramaticais e ortográficos dos clássicos espanhóis. A publicação da Gramática de Antonio de Nebrija coincidiu com a descoberta da América. A partir daí, o espanhol foi uma grande língua da expansão, preenchendo o Novo Mundo⁶³. De fora ficaram apenas o Brasil, o Canadá e as Colónias

⁶¹ Escrito digitalizado pela Universidade de Salamanca e confrontável online.

⁶² Digitalizado e online.

⁶³ Referimos Ramirez Luengo, J. L., *Breve historia del español de América*, 3.ª ed., 2017, 95 pp.

Norte-americanas. Estas, na sua expansão para o oeste e para o sul, fizeram recuar a hispanofonia. Não obstante, cerca de 23 milhões de estado-unidenses têm o espanhol como língua-mãe. Os particularismos americanos não põem em causa a identidade linguística.

IV. Apesar da relativa unidade da ortografia, o castelhano, denominado espanhol a partir do século XVII, conheceu uma especial uniformização com a fundação, em 1713 e por Filipe V, de cultura francesa, da Real Academia Espanhola. Esta instituição, entre 1726 e 1739, publicou o *Diccionario de autoridades*⁶⁴. Seguiram-se outras edições, até aos nossos dias: a ortografia não foi mexida, praticamente, desde 1845. Deve adiantar-se, mormente no confronto com o português, que a ortografia espanhola apresenta uma estabilidade acentuada, nos últimos séculos.

V. As independências das Américas Espanholas poderiam ter quebrado a unidade linguística. Tal como ocorreu nos Estados Unidos e no Brasil, o afastamento da Metrópole, o analfabetismo e as especificidades locais ditaram derivas. O próprio povoamento partiu, sobretudo, da Andaluzia, onde o castelhano tinha alguns particularismos. Todavia, a unidade linguística, amparada na escrita única, foi mantida. Em 1823, o venezuelano Andrés Bello propôs simplificações ortográficas à língua espanhola⁶⁵. Visava suprimir o uso de letras com fonemas idênticos e abolir as consoantes mudas, entre outros aspetos. A reforma foi acolhida no Chile, em 1844 e, depois, na Argentina, na Colômbia, no Equador, na Nicarágua e na Venezuela. Obteve simpatias em Espanha, mas a Rainha Isabel II determinou que fosse usada a norma da Real Academia. O sistema de Bello foi sendo abandonado pelos diversos países americanos e, por fim, pelo Chile, em 1927: a favor das normas da Real Academia Espanhola.

VI. Hoje, o espanhol é língua-mãe para mais de 400 milhões de pessoas, sendo falado por mais de 500 milhões. Depois do mandarim — e descontando o inglês, que conhece uma expansão, como segunda língua, difícil de estimar — é a língua mais falada no Planeta. A Espanha não conseguiu manter a unidade política do seu império americano: mas assegurou a unidade ortográfica, a qual não perturba

⁶⁴ *Diccionario de la Lengua Castellana*, em seis volumes (I, 1726; II, 1729; III, 1732; IV, 1734; V, 1737 e VI, 1739), com um total de 69.410 entradas; é confrontável online.

⁶⁵ Bello, A., *Indicaciones sobre la conveniencia de simplificar y uniformizar la ortografía en America*, Londres, 1823, consultável online.

os muitos particularismos nacionais. E também quanto ao espanhol, verifica-se hoje um fenómeno já apontado: em face da mundialização, as derivas linguísticas foram invertidas. A unidade do espanhol afigura-se salvaguardada.

13. O galego

I. O galego — mais corretamente, o galaico-português — adveio do baixo latim praticado no noroeste da Península Ibérica: abrangendo a Galiza e o Portugal, a norte do Rio Douro. Sofreu influências celtas, germânicas e francesas, estando documentado desde o século IX⁶⁶. O drama do galaico-português teceu-se com a independência do Condado Portucalense, em 1143. A língua manteve-se una, mas começou a divergir, mercê de dois fatores: (1) a deslocação para o sul do eixo do Reino de Portugal, que adotaria a norma linguística de Lisboa, em detrimento dos falares do norte; em breve, a língua das leis passou a obedecer a essa norma; (2) a submissão da Galiza ao Reino de Castela, que impôs a sua própria língua como a oficial; além disso, o castelhano passou a ser o idioma do poder e do prestígio, contaminando a nobreza e o clero galegos.

III. No século XIX — com o antecedente de Frei Martín Sarmiento (1695–1772) — deu-se o *rexurdimento* (ressurgimento) da língua galega. Uma plêiade de poetas, com relevo para Rosalía de Castro (1837–1885), autora de *Cantares gallegos* (1863) e Eduardo Pondal (1835–1917), a que se seguiram escritores, intelectuais, autonomistas e jornais em galego, deram corpo ao vernáculo da Galiza. Na fixação da norma ortográfica galega, foi decisiva a Real Academia Galega, fundada em 1906, e à qual compete promover a língua, elaborando normas gramaticais,

⁶⁶ No tocante ao galego, acolhemo-nos às obras seguintes: Méndez Alvarez, M. X., *Ortografía da lingua galega: descrición, regras e ditados*, 2004, 253 pp.; Feixó Cid, X., *Dicionario ortográfico da lingua galega*, 2006, 537 pp.; López Viñas, X., Mória, C. L. e Leirado, M. M., *Gramática práctica da lingua galega. Comunicación e expresión*, 2.^a ed., 2011, 547 pp.; Freixeiro Mato, X. R., *Estilística da lingua galega*, 2013, 572 pp.; Valentim Fagim (org.), *AGAL. Ortografía galega moderna confluyente com o portugués no mundo*, 2017, 205 pp.; Paz, R. M., *Fonética e fonoloxía históricas da lingua galega*, 2017, 699 pp.; deve ser feita uma menção especial ao *Gran dicionario xerais da lingua*, em dois volumes, 2.^a ed., 2009, 2434 pp. e cerca de 100.000 entradas. Mantém interesse a obra de Vázquez Cuesta, P. e Mendes da Luz, M. A., *Gramática da língua portuguesa* (1971, reimp., 1980), 702 pp., pp. 79-118, com uma apresentação histórica do galego.

ortográficas e lexicais. O franquismo proibiu as línguas regionais, retardando o reafirmar do galego. A democracia e a Constituição Espanhola de 1978, permitiram que, ao lado do espanhol, as regiões autónomas adotassem as respetivas línguas oficiais. Assim, o *Estatuto da Autonomia de Galicia* de 1981 dispõe, no artigo 5.º/1, que a língua própria da Galiza é o galego, língua oficial em conjunto com o castelhano (5.º/2). O artigo 27.º confere, à Comunidade, a competência exclusiva para a promoção e o ensino da língua galega. Um dos problemas enfrentados pelo galego era a ausência de uma norma oficial. As hipóteses eram várias: ora mais próximas do castelhano, ora do português. Como proceder nas escolas e nas publicações oficiais? A vertente linguística é fundamental. No preâmbulo da abaixo referida Lei 3/1983, de 15 de junho, lê-se⁶⁷:

A lingua é a maior e máis orixinal creación colectiva dos galegos, é a verdadeira forza espiritual que lle dá unidade interna á nosa comunidade.

O diploma em causa, dito *Lei de Normalización Lingüística*, adotou uma série de regras, para fixar a ortografia. O galego é a língua própria da Galiza (1.º), sendo, com o castelhano, língua oficial. A *Xunta de Galicia* regulamentará a normalização do uso de línguas oficiais no ensino (12.º). O Governo Galego assumirá a direção técnica e o surgimento do processo de normalização da língua galega (23.º). E em disposição adicional, acrescenta-se:

Nas cuestións relativas á normativa, actualización e uso correcto da lingua galega, estimase como criterio de autoridade o establecido pola Real Academia Galega.

IV. A Real Academia Galega acolheu-se à ortografia do *Rexurdimento* oitocentista. Contrapôs-se-lhe outra orientação, que preferiria uma aproximação ao português-padrão, adotando o Acordo Ortográfico de 1990, em cuja preparação, de resto, a Galiza teve observadores. A *Associação Galega de Língua* adotou uma norma própria, nessa linha. Assim, em 2003, a Real Academia Galega e o Instituto de Língua Galega adotaram a “normativa da concórdia”, que promoveu alguma aproximação ao português. Houve protestos.

⁶⁷ Diario Oficial de Galicia, n.º 84, de 14.jul.1983, 1893/I.

V. Os linguistas discutem se o galego é uma língua diferente do português. Tal questão não é, aqui, abordada, tanto mais que tende a ser prejudicada por pressupostos nacionalistas. Apenas faremos alguns reparos. Um português não familiarizado entende sem dificuldade a fala galega, ainda que lhe soe a “espanhol”, pelo tipo de entoação. Na escrita, o galego não suscita problemas: apresenta, todavia, um teor exótico, mercê da multiplicação da letra “x” e de algumas palavras ligadas à natureza e que (já) não se usam a sul do Minho. Não vemos qualquer dificuldade em escrever o galego em “português” (e vice-versa): cada leitor dar-lhe-ia, depois, a sua *Betonung* materna. Neste momento, os sábios galegos lamentam a contínua perda de falantes do galego⁶⁸. Por forte que seja a ligação à terra, a criança que tenha, como primeira língua, o espanhol (castelhano) comunicará com 500 milhões de pessoas, tendo acesso aos empregos e às posições que isso representa. Para uma segunda língua, os pais facultar-lhe-ão o inglês. Uma ligação (mais) íntima entre o galego e o português seria benéfica para ambos: ficaríamos na fronteira dos 300 milhões de falantes. Por ironia, causada pela globalização: no momento em que o galego conquistou o lugar que lhe competia como língua oficial, perde a sua base essencial: a humana. Nenhuma língua, por velha, justa, legítima e honrada que seja, ganha, hoje, em se isolar ortograficamente. O que vai na Galiza devia ser pensado pelos portugueses interessados.

14. O catalão

I. A língua catalã ou catalão, mau grado algumas variantes, é falada por cerca de 9 milhões de pessoas: predominantemente na Catalunha, mas, também, na Comunidade Valenciana, nas Baleares, em Andorra e nalguns locais do Sul de França e da Sardenha⁶⁹. Proveniente do baixo latim usado na Tarraconense, o catalão é antigo: documenta-se, por intercalações em documentos latinos, nos

⁶⁸ Vide a nota à segunda edição, no 1.º volume do *Gran Diccionario Xerais da lingua*.

⁶⁹ No desenvolvimento subsequente, apoiamo-nos nas obras seguintes: Betí, L. G., *Aproximació lingüística als inicis de la llengua catalana (segles VIII al XIII)*, 2005, 204 pp.; Moll, F. de B., *Gramàtica històrica catalana*, 2006, 435 pp.; Mar Battle e outros, *Gramàtica històrica de la llengua catalana*, 2016, 720 pp. Além disso, do Institut d’Estudis Catalans, cumpre citar: *Diccionari de la llengua catalana*, 2007, 2 volumes, no total de 1762 pp.; *Gramàtica de la llengua catalana*, 2016, XLI, 1439 pp.; *Ortografia catalana*, 2017, 229 pp.

finais do século IX⁷⁰. Nos séculos subsequentes, o catalão ganhou posições, beneficiando da reconquista. O catalão foi usado na Corte de Aragão, tendo conhecido o apogeu com Pedro IV (1319–1387), que determinou o seu uso oficial. Apoiado por uma população catalanofone culta e laboriosa, o catalão expandiu-se na bacia do Mediterrâneo e em França, beneficiando ainda de um parentesco estreito com o Provençal. O catalão era suportado por uma ortografia fonética, adaptando-se bem à escrita latina: uma vantagem que se mantém.

II. O catalão não teve sorte. Entalado entre Castela, França e o Mediterrâneo, cujas costas e ilhas estavam povoadas por falantes do toscano, base do italiano moderno, o catalão não logrou a expansão atlântica e sofreu uma contínua pressão, nas suas fronteiras atuais. A união entre Castela e Aragão, através dos Reis Católicos, jogou a favor de Castela, originando a Espanha moderna. No século XVI, as elites optaram pelo castelhano, língua de poder e de prestígio. O catalão, que conheceu um apogeu cultural e oficial superior ao do galego, perdeu terreno, remetendo-se para os campos e para as populações menos letradas. A Guerra da Catalunha (1640–1659), concluída pelo Tratado dos Pirinéus, levou à perda do Rossilhão, para a Coroa Francesa. Luís XIV proibiu, em 2 de abril de 1700, o uso do catalão em França. A Guerra da Sucessão de Espanha (1701–1713) traduziu-se em várias cedências territoriais, que jogaram, também, contra a Catalunha (Tratado de Utrecht). No âmbito e no rescaldo da Guerra, foram impostas reformas administrativas por Filipe V, que reforçaram o castelhano. Em 1707, a língua catalã foi proibida no País Valenciano; em Maiorca, em 1715; na própria Catalunha, em 1716. O catalão sobreviveu como língua familiar, usada pelos camponeses e pelos trabalhadores.

III. Nos meados do século XIX, ocorreu a *Renaixença*: um movimento romântico, com reflexos nas letras e na cultura. Na poesia, cabe referir Jacint Verdaguer (1845–1902) e Joan Maragall (1860–1911) e, como romancista, Narcís Oller (1846–1930). O filósofo Pompeu Fabra (1868–1948) publicou um *Ensayo de gramática de catalán moderno* (1891)⁷¹. Decorreu, em 1906, o I Congresso Internacional da Língua Catalã, tendo Prat de la Riba (1870–1917), fundador da *Lliga Regionalista*,

⁷⁰ Vide o apêndice I a Betí, L. G., *Aproximació lingüística als inicis de la llengua catalana*, cit., pp. 185-187.

⁷¹ Mais precisamente: Fabra i Poch, P., *Ensayo de gramática de catalan moderno: contribucio a la gramática, de la llengua catalana*, 1891 (reimp., 1993), 280 pp.

escolhido Pompeu Fabra, para orientar a normalização do catalão. Elaborou as *Normes ortogràfiques* promulgadas pelo *Institut d'Estudis Catalans* (fundado em 1907) e que, como academia das ciências catalã, tem a seu cargo a normalização linguística. Ainda hoje o *Institut*, recuperado em 1976, publica o dicionário, a gramática e a ortografia oficiais do catalão. Na Guerra civil espanhola (1933–1939), a Catalunha tomou posição enérgica pela República. Com a vitória de Franco, o catalão foi de novo proibido: na educação, na edição de livros, nos jornais e na comunicação social. O não-uso na escolarização é particularmente gravoso. Com a Constituição de 1978, a pluralidade linguística foi reconhecida. Assim, os Estatutos da Catalunha (1979), das Baleares (1983) e, sob a denominação de valenciano, da Comunidade Valenciana (1983) adotam o catalão como língua oficial. Na evolução subsequente, a língua catalã apresenta-se estruturalmente, sedimentada e implantada na Catalunha, sendo usada como bandeira nos recentes movimentos independentistas.

IV. Particularismos políticos têm dado ao catalão um músculo superior ao galego. Mau grado a falta de monolíngues catalães — na Catalunha, mercê da escolarização, a população ou é monolíngue/castelhano ou bilingue — o catalão tem uma implantação cultural profunda e apresenta uma resistência intrínseca à castelhanização. No contacto com o catalão, o português não conhecedor percebe, de imediato, que não se trata de espanhol. A experiência catalã documenta — queira-se ou não — a ligação entre a língua e o estatuto político do povo que a use⁷². O futuro dirá a sequência.

15. *Breve síntese*

I. Em termos substanciais, a fixação da ortografia nos diversos países e relativamente aos vários idiomas, é tarefa de eruditos de prestígio. A breve excursão histórica e comparatística acima realizada permite alguma ilustração, no plano jurídico. Como primeiro ponto, salientamos que uma língua, enquanto instrumento de formação e de comunicação dos membros de uma comunidade, exige uma

⁷² Na propaganda oficial da Catalunha, o Catalão é apresentado como a sétima língua europeia mais falada: com 13.716.059 falantes e à frente do grego, do português, do checo, do húngaro, do sueco, do búlgaro, do irlandês, do danês, do eslovaco e do finlandês, por exemplo.

normalização. Decisiva, nesse sentido, foi a imprensa. A não haver regras, o ensino complica-se, a difusão dificulta-se e a língua degenera e pode sofrer derivações.

II. A normalização ortográfica implica uma direção: digamos, uma direção linguística. Funcionando ao acaso, os operadores não logariam uniformizar o modo de escrever uma certa língua. Por outro lado, uma vez normalizada no plano ortográfico, a língua considerada estabiliza e pode ser ensinada fora da comunidade de origem.

III. A direção linguística pode ser assegurada por diversas vias. Assim:

- por convenção internacional: o alemão, através das Conferências de Berlim (1901) e de Viena (1996);
- por academias das ciências, oficialmente reconhecidas: o francês (1694 e 1835) e o espanhol/castelhano (1726–1739), hoje em ligação com a Associação das Academias de Língua Espanhola;
- por dicionários de prestígio: o inglês, na vertente britânica (Samuel Johnson, 1755) e norte-americana (Noah Webster, 1828);
- por lei, que remete para academias ou institutos de prestígio: o galego (1983) e o catalão (1907).

IV. A comparação acima efetuada — e que poderia ser ampliada com recurso a outros idiomas — permite ainda fixar duas variáveis:

- a cada língua corresponde uma ortografia; a deriva de Andrés Bello, que atingiu alguns países sul-americanos de língua espanhola, após meados do século XIX, cessou, em 1927, com o regresso do Chile à escrita da mãe-Espanha; todavia, temos a exceção do inglês norte-americano e britânico, sendo a norma deste último usada nos diversos países de língua inglesa, salvo, naturalmente, nos Estados Unidos;
- as “línguas minoritárias” traduzem-se no bilinguismo dos seus falantes e tendem a perder terreno (galego); veja-se, todavia, o caso ainda em aberto do catalão;
- o voluntarismo interfere nas línguas: ao reconhecer línguas oficiais ou ao proibir línguas minoritárias (o caso da França), os Estados podem, a ser persistentes, fazer desaparecer línguas e expandir a sua; o êxito recente do catalão pode ter a ver com esta dimensão;
- as pressões da globalização jogam contra as línguas minoritárias e as línguas com poucos falantes.

IV. A EXPERIÊNCIA PORTUGUESA

16. *Resenha evolutiva até à República*

I. O português adveio de uma cisão operada no galaico-português, a partir do século XII. Remetemos, quanto às origens, para a rubrica relativa ao galego e à sua divergência do português. A independência de Portugal, em 1143 e a manutenção, quase sem alterações, das suas fronteiras, até hoje, facultaram, ao português, um dinamismo e uma robustez que, de outro modo, lhe faltaria.

II. Contracenando com as Sete Partidas, de Afonso X, as primeiras leis dos Reis de Portugal usavam o português. Assim sucede com as Leis de D. Afonso II, relativas aos despojos (1209) e à proibição de usura (1211), subsequentes às Cortes de Coimbra. O latim manteve-se em certos documentos oficiais, mas foi sendo substituído pelo português, num movimento definitivamente selado por D. Afonso III e por D. Dinis. Este, em 1290, decretou que a língua vulgar substituisse o latim na Corte. O galego perdeu a qualidade de língua oficial, mercê da imposição do castelhano, só a retomando no século XX. O português divergiu e prosseguiu, sozinho, o seu caminho.

III. O português arcaico era de base fonética, apresentando irregularidades ortográficas. Os juristas conhecem bem o fenómeno: basta folhear as Ordenações Afonsinas (1446–1447) e as Manuelinas (1512–1513); com as Filipinas (1603), a língua está estabilizada. A imprensa foi decisiva para a fixação de uma norma do português. Marco significativo é o Cancioneiro de Garcia de Resende (1516). A primeira gramática data de 1536, devendo-se ao dominicano Fernão de Oliveira⁷³. Seguiu-se, em 1540, a Gramática de João de Barros⁷⁴. O humanismo, além de se preocupar com a normalização ortográfica, veio introduzir preocupações etimológicas. O português foi enriquecido com reconstruções etimológicas gregas, sendo de salientar o trabalho do grande jurista Duarte Nunes de Leão (1530–1608)⁷⁵. Sucederam-se, ao longo dos séculos XVI e XVIII, as ortografias da língua

⁷³ Oliveira, F. de, *Grammatica da linguaem portuguesa*, 1536, 86 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁴ Barros, J. de, *Grammatica da lingua portuguesa*, 1540, 142 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁵ Nunez de Lião, D., *Orthographia da lingoa portuguesa. Obra util & necessaria, assi pera bem screver a lingoa Hespanhol, como a latina, & quaesquer outras, que da Latina teem origem*, 1576, 79 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

portuguesa: assim, as de Álvaro Ferreira (1631)⁷⁶, de João Franco Barreto (1671)⁷⁷, de João de Morais Madureira Feijó (1734)⁷⁸ e de Luís Caetano de Lima (1736)⁷⁹. Os especialistas consideraram a obra de Madureira Feijó como o expoente máximo da ortografia portuguesa numa base etimológica.

IV. O primeiro grande dicionário do português deve-se ao Padre D. Rafael Bluteau (1638–1734), entre 1712 e 1721⁸⁰. A obra foi retomada por António de Morais Silva (1755–1824), jurista formado em Coimbra e natural do Rio de Janeiro. Este estudioso publicou, em Lisboa, em 1789, o *Diccionario da lingua portugueza*⁸¹, em dois volumes, que dominou a ortografia durante mais de um século. O Morais manteve uma orientação etimológica, tendo assegurado a unidade e a coesão do português nos dois lados do Atlântico.

V. Entretanto, a criação, em 24 de dezembro de 1779, da Academia das Sciencias de Lisboa, denominada, após 1783, Real Academia, com competência linguística, prenunciaria a publicação de um dicionário, “oficial” ou “oficioso”, que fixasse a ortografia da língua portuguesa. De facto, a Academia aprovou, em 4 de junho de 1780, a planta para um futuro dicionário, no qual se trabalhou intensamente. Todavia, apenas veio à luz o tomo 1, em 1793, limitado à letra A⁸². De base etimológica, o trabalho é excelente. Não teve continuidade pelas vicissitudes políticas subsequentes e pela falta de apoio do Estado.

VI. Importa desfazer alguns preconceitos quanto ao português dos séculos XVIII e XIX, particularmente gizados para justificar a reforma unilateral de 1911, levada a cabo pelo Governo Provisório da República. Assim, não é correto: (a) considerar a existência de um caos ortográfico no português: o Morais servia de norma, tendo sido adotado pelas editoras; as pequenas flutuações registadas

⁷⁶ Ferreira, A., *Orthographia ou modo para escrever certo na lingua portuguesa*, 1631, 110 pp.

⁷⁷ Barreto, J. F., *Ortografia da lingua portugueza*, 1671, 314 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁸ Madureira Feijó, J. M., *Orthographia ou arte de escrever, e pronunciar com acerto a lingua portugueza*, 1734, 572 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁹ Caetano de Lima, L., *Orthographia da Lingua Portugueza*, 1736, 250 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁸⁰ Bluteau, R., *Vocabulario portuguez e latino*, 10 volumes, 1712–1728, digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁸¹ *Diccionario da lingua portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por António de Morais Silva, natural do Rio de Janeiro*, tomo 1 (A-K), 1789, XX, 752 pp. e tomo 2 (L-Z), 541 pp. Teve reedições sucessivas, nos dois lados do Atlântico. Usamos a de 1890.

⁸² Academia Real das Sciencias de Lisboa, *Diccionario da lingua portugueza*, 1793, CCVI, 543 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

poderiam ser ultrapassadas; (b) qualificar como “pedantismo” o uso da ortografia etimológica: os cumprimentos desse tipo são sempre reversíveis; (c) associar o português da época ao analfabetismo: já se comentou o tema, com apelo às experiências inglesa e francesa. Em compensação e após o início do século XIX, o português deixou de ser “propriedade” de Portugal. A todos os níveis, o Brasil passou a dominar a língua. O primeiro dever da intelectualidade lusófona passou a ser o de assegurar a unidade ortográfica, magnificamente executada por Moraes.

17. As reformas ortográficas

I. Os movimentos realistas que imperaram nas últimas décadas do século XIX, em reação ao romantismo anterior, defendiam uma reforma ortográfica num sentido fonético ou “sónico”⁸³. José Barbosa Leão (1818–1888), médico e militar e Aniceto Reis Gonçalves Viana (1840–1914)⁸⁴, contabilista, em escritos e iniciativas cívicas diversas, movimentaram-se nesse sentido. O ambiente de liberdade que envolveu o final da Monarquia permitia todo o tipo de iniciativas, inclusive nas escolas públicas. O Governo tomou medidas, através de Luciano de Castro, em portaria de 20 de setembro de 1897, que passamos a transcrever⁸⁵:

Constando que por meio dos livros e textos, destinados ao ensino se procura n’alguns estabelecimentos de instrucção publica introduzir e impor arbitrariamente, sem consulta nem auctorisação competente, systemas ou reformas de orthographia e até de prosodia portugueza e latina, e que, independentemente das rasões doutrinarias que possam fundamentar taes innovações, a propria carencia de regular verificação e adopção d’ellas e os processos por que pretendem fazer-se adoptar podem produzir, e estão já produzindo, graves perturbações e embaraços á regularidade e até á boa disciplina academica: há por bem Sua Magestade El-Rei mandar declarar ao reitor da Universidade de Coimbra e aos directores das mais escolas superiores, bem como aos

⁸³ Gonçalves, M. F., *As ideias ortográficas em Portugal. De Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734–1911)*, 2003, pp. 304-322.

⁸⁴ Vide Ribeiro Santos, L. M., *Aniceto dos Reis Gonçalves Viana (1840–1914): o linguista em seu tempo* (Araquara/São Paulo, 2016, polic. e digitalizado), 172 pp.

⁸⁵ *Collecção official de legislação portugueza*, Anno 1897, 1898, 397/II.

reitores dos lyceus e commissarios de estudos, que não podem ser permittidas e devem ser cohibidas taes innovações ou reformas no ensino official, sem previo exame, consulta ou auctorisação das estações competentes, que o governo se reserva ouvir quando e como tenha por conveniente.

Outrosim manda o mesmo augusto senhor declarar ao administrador da imprensa nacional e aos chefes das mais officinas typographicas do estado, que a composição de quaesquer livros ou textos em portuguez ou latim que n'essas officinas se fizer com destino ao ensino publico, devem conservar e manter a orthographia usual, com inteira exclusão da de qualquer systema não regularmente adoptado e reconhecido.

II. O debate ortográfico ganhou raízes no Brasil. A Academia Brasileira de Letras adotou, em 1907, uma reforma de base fonética, influenciada por Gonçalves Viana. Não teve seguimento, a não ser nas publicações da própria Academia. Os livros jurídicos brasileiros, bom barómetro para os presentes propósitos, mantiveram a ortografia de Moraes.

III. O movimento republicano de 5 de outubro de 1910, que pôs termo à Monarquia e ao Governo resultante das eleições de agosto de 1910, estabeleceu um Governo Provisório. Esse Governo logo iniciou diversas e importantes medidas de fundo⁸⁶, intervindo — sem quaisquer precedentes, desde 1143 — no tema da ortografia. Logo em 11 de fevereiro de 1911, o então Ministro do Interior, António José de Almeida, fez publicar uma Portaria com o seguinte teor⁸⁷:

O Governo provisório da Republica Portuguesa, attendendo ao que lhe foi representado pelo Administrador Geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem tomadas providencias tendentes a uniformizar a orthographia official, por forma a evitar que nas publicações emanadas d'aquelle estabelecimento do Estado continuem a adoptar-se, parallelamente, as mais descontraçadas formas orthographicas;

Conformando-se com o parecer da secção permanente do Conselho Superior de Instrucção Publica:

Manda, pelo Ministro do Interior, que seja nomeada uma commissão, composta de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos, Aniceto dos Reis Gonçalves Vianna, Antonio

⁸⁶ Vide, como exemplo, o nosso escrito *Divórcio e casamento na I República: questões fraturantes como arma de conquista e de manutenção do poder pessoal?*, ROA, 2012, 45-108 (47).

⁸⁷ *Collecção official cit.*, 1911, 137/I.

Candido de Figueiredo, Francisco Adolfo Coelho e José Leite de Vasconcellos, encarregada de fixar as bases da orthographia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações officiaes e bem assim de organizar uma lista ou vocabulario das palavras que possam offerecer qualquer dificuldade quanto á maneira como devem ser escritas.

A Comissão, a que foram agregados mais alguns nomes e em cujos trabalhos vários membros não participaram diretamente, teve uma sessão inaugural em 15 de março de 1911. Aproveitando os escritos de Gonçalves Viana, ela logrou, em cerca de cinco meses, propor uma reforma completa da ortografia portuguesa⁸⁸. Submetida ao Governo, foi a mesma adotada por portaria de 1 de setembro de 1911⁸⁹, de António José de Almeida, em termos que passamos a transcrever:

MINISTERIO DO INTERIOR

*Direcção Geral da Instrucção Secundaria,
Superior e Especial*

1ª Repartição

Conformando-se com o parecer da comissão encarregada, por portaria de 15 de Fevereiro de 1911, de estabelecer as bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações officiais;

Manda o Govêrno da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que o relatório da referida comissão seja publicado no Diário do Govêrno, devendo ser para o futuro adoptada em todas as escolas, e bem assim nos documentos e publicações officiais, a ortografia proposta pela comissão;

2.º Que se dê a tolerância máxima de três anos, a contar da data da publicação da presente portaria, para a conservação das grafias existentes nos livros didácticos actualmente em uso, a fim de não prejudicar os respectivos autores ou editores;

3.º Que se promova a rápida organização e publicação, pelo preço mais módico possível, de um vocabulário ortográfico e de uma cartilha, especialmente destinada a vulgarizar e exemplificar o sistema de ortografia adoptado;

4.º Que a comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro de 1911 continue em exercicio pelo tempo que se julgar conveniente, a fim de ser ouvida sobre quaisquer dúvidas que se suscitem relativamente à execução da reforma

⁸⁸ *Collecção official cit.*, 1911, 1916–1929. Foi relator, precisamente, Gonçalves Viana.

⁸⁹ *Idem*, 1916/I.

proposta, podendo a referida comissão reunir-se por iniciativa própria, ou convocada pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, por intermédio da qual serão feitas quaisquer reclamações sobre o assunto.

Paços do Governo da República, em 1 de Setembro de 1911. O Ministro do Interior, António José de Almeida.

A reforma de 1911 suscitou algumas dúvidas. Para as resolver, a Portaria n.º 2:553, de 29 de novembro de 1920, assinada pelo Ministro da Instrução Pública, Júlio Dantas⁹⁰, introduziu-lhe algumas alterações, com relevo para a introdução do tremas. Mandou ainda dar por terminados os trabalhos da Comissão de 1911. Retenha-se, finalmente, que a reforma de 1911, para além da absoluta falta de base jurídica, foi criticada pela intelectualidade portuguesa não-ligada aos corredores do Partido Republicano.

III. A quebra da unidade da ortografia portuguesa, levada a cabo em 1911 pelo Governo Provisório, suscitou movimentos de convergência, nas academias brasileira e portuguesa. Assim, em 30 de abril de 1931, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras firmaram um acordo, publicado (em ratificação a uma publicação anterior) no Diário do Governo de 1931⁹¹. Por esse acordo, a Academia Brasileira aceitava a ortografia acolhida em Portugal, com algumas modificações. Adotado em Portugal, o acordo foi aprovado e mandado aplicar no Brasil, pelo Decreto n.º 20.108, de 22 de junho de 1931 (Getúlio Vargas), quanto ao Diário Oficial e demais publicações oficiais e pelo Decreto n.º 23.028, de 2 de agosto de 1933 (Getúlio Vargas), em todo o Brasil⁹². Estas medidas foram vítimas da instabilidade política brasileira. A Constituição de 1934, adotando a velha ortografia portuguesa (anterior a 1911), terá suspenso a reforma. Todavia, ela foi novamente adotada pelo Decreto-Lei n.º 292, de 23 de fevereiro de 1938 (Getúlio Vargas)⁹³. Do lado português, o Decreto-Lei n.º 2:560, de 16 de agosto de 1935, proibiu o uso, pelo alunos dos estabelecimentos do Estado, de dicionários não escritos na ortografia oficial⁹⁴.

⁹⁰ DG I, n.º 266, de 30.dez.1920, 1768-1769.

⁹¹ Mais precisamente: DG I, n.º 120, de 25.mai.1931, 907.908. *Colecção oficial cit.*, 1931, 1.º semestre, 636-637.

⁹² Ambos os diplomas estão acessíveis online.

⁹³ *Idem*.

⁹⁴ DG I, n.º 189, de 16.ago.1935, 1226/II.

IV. Mau grado o bom ambiente existente, francamente favorável à reunificação da ortografia portuguesa, a divergência veio a dar-se mercê dos vocabulários-dicionários e, segundo se afirma, dos interesses dos livreiros brasileiros. Em 1940, a Academia das Ciências de Lisboa publicou um *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*⁹⁵. Aí, declarava-se observar a ortografia oficial. Por seu turno, a Academia Brasileira de Letras publicou, em 1943, um *Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa*. Este vocabulário foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.186, de 13 de janeiro de 1943 (Getúlio Vargas)⁹⁶. Seguiu-se o *Formulário Ortográfico*, aprovado em 12 de agosto de 1943 pela Academia Brasileira de Letras. Estes instrumentos tiveram aplicação efetiva no Brasil. Mau grado sucessivas declarações de respeito e de amizade entre as duas academias lusófonas, os instrumentos brasileiros de 1943 desviaram-se do acordo de 1931. A ortografia do “português do Brasil” adveio desses instrumentos. Eles tiveram uma divulgação por todo o continente brasileiro, presidindo à escolarização de milhões de cidadãos e tomando corpo nos livros e nos jornais. Obteve-se uma massa crítica dotada de uma inércia que inviabilizou, até hoje, uma reunificação do português — a menos que em Portugal se adote a grafia “brasileira”.

V. A História subsequente da ortografia portuguesa é a das convenções internacionais que tentaram remediar a cisão introduzida pelas iniciativas de 1911 (Portugal) e de 1943 (Brasil). Após várias tentativas falhadas, foi assinado, a 10 de agosto de 1945, um acordo ortográfico luso-brasileiro. Esse acordo foi aprovado, em Portugal, pelo Decreto n.º 35:228, de 8 de dezembro de 1945⁹⁷ e, no Brasil, pelo Decreto-Lei n.º 8.286, de 5 de dezembro de 1945⁹⁸. Todavia, o Congresso Nacional Brasileiro não chegou a ratificar essa Convenção, a qual não entrou em vigor. Após muitas pressões, a Lei n.º 2.623, de 21 de outubro de 1955 restabeleceu o sistema ortográfico do *Pequeno Vocabulário* de 1943 e revogou o Decreto-Lei n.º 8.286, de 5 de dezembro de 1945.

VI. Posteriormente, ocorreu uma pequena reformulação, em 1973⁹⁹, com mudanças (mínimas) seguidas também no Brasil. O resto é conhecido: em 1975,

⁹⁵ Academia das Ciências de Lisboa, *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*, 1940, XCII, 821 pp.

⁹⁶ Decreto-Lei n.º 5.186/43, de 13 de janeiro de 1943, que regula o uso da ortografia de 1943: confrontável online.

⁹⁷ Decreto n.º 35:228, de 8.dez.1945, DG I, n.º 273, 1037-1053.

⁹⁸ Confrontável online.

⁹⁹ Decreto-Lei n.º 32/73, de 6 de fevereiro.

as academias de Lisboa e do Brasil chegam a um projeto de acordo que não teve seguimento; em 1986, sete países de língua portuguesa chegam a um acordo, no Rio de Janeiro, que não se concretizou; em 1990 foi finalmente assinado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 1994; em 1998, na Cidade da Praia, foi assinado um (primeiro) Protocolo Modificativo, deixando em branco a data da sua entrada em vigor; em 2004 foi assinado, em São Tomé, um Segundo Protocolo, pelo qual bastariam três ratificações para que o acordo entrasse em vigor; em 2009, o acordo entrou em vigor no Brasil e em Portugal, sendo ainda adotado, oficialmente e nesse ano, em Cabo Verde. Outros países lusófonos se lhe seguiram. Em Portugal, decorreu uma campanha contrária ao acordo, tendo a Assembleia da República, já este ano, rejeitado uma petição quanto à sua suspensão.

18. *Síntese*

I. A ortografia portuguesa tem, à partida, duas particularidades: não é uniforme, uma vez que comporta duas normas diferentes e surge, não obstante, como, de quantas conhecemos, a que apresenta mais reformas. A cisão entre a ortografia usada no Brasil e as dos demais países lusófonos terá algum paralelo no inglês/padrão e inglês/norte-americano. Mas há duas diferenças: as diversificações, dentro da lusofonia, são mais pronunciadas do que as relativas ao inglês e um dos pólos da lusofonia tem, em si, vinte vezes mais falantes do português do que o da metrópole de origem. O sujeito que pretenda aprender português terá todo o interesse em guiar-se pela norma brasileira.

Como se chegou a tal situação?

II. A preocupação do politicamente correto tem conduzido a um escamotear de responsabilidades. Conquanto que históricas, elas devem ser assumidas. A reforma de 1911, sem qualquer ligação ao Brasil, à margem da Academia das Ciências, executada e consumada por um Governo Provisório não legitimado por qualquer sufrágio e num prazo de cinco meses, constituiu um crime contra a lusofonia. De resto, o Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a República, logo em 22 de outubro de 1910, enquanto a generalidade dos países europeus só deu esse passo depois de aprovada, em 18 de agosto de 1911, a

Constituição. Apenas em 4 de outubro de 1911 surge o primeiro governo constitucional, liderado por Pinheiro Chagas. Fácil teria sido, com um pouco de paciência, ajustar com o Brasil uma reforma que — bem ou mal — os ventos da época considerassem necessária.

V. ORTOGRAFIA E DIREITO

19. *A natureza jurídica da ortografia*

I. Antes de aprofundar a adequação jurídica de uma reforma ortográfica — de qualquer reforma ortográfica — coloca-se uma questão prévia: qual a natureza jurídica da ortografia? Nos diversos países, temos normas ortográficas aprovadas por academias, adotadas por dicionários de prestígio, formalizadas por lei e consagradas por convenções internacionais. Ainda no caso de reformas aprovadas por lei, isso pode suceder diretamente — quando a própria lei aponte para determinada norma ortográfica — ou indiretamente, por remissão legal para o desempenho de uma Academia das Ciências.

II. As regras de ortografia não são, em si, regras jurídicas. Em parte alguma foi dito, seja qual for o País, que o erro de ortografia é uma ilegalidade ou que o seu autor incorre em ilicitude ou em culpa. Mesmo quando aprovada por lei (ou por convenção internacional), a ortografia conserva-se como um corpo de regras técnicas, a ensinar nas escolas e a usar nas publicações oficiais, se assim for determinado. Qualquer cidadão pode adotar uma língua estrangeira, escrever em latim ou inventar uma ortografia, com letras de uso pessoal. Pretender o contrário leva-nos a um puro surrealismo.

III. Já se sustentou que a ortografia derivaria de regras consuetudinárias. A escrita de cada palavra deveria seguir certo caminho, por haver um costume, nesse sentido. Tal orientação desconhece a orientação moderna quanto à essência do costume¹⁰⁰. Já se disse, na sua contraposição com o uso, que o costume teria dois requisitos: (1) uma prática social reiterada; (2) a convicção da sua obrigatoriedade. Ao uso, faltaria este segundo elemento. Uma reflexão elementar logo

¹⁰⁰ Vide o nosso *Tratado de Direito civil* 1, 4.^a ed., 2012, 562 ss..

mostra que a convicção de obrigatoriedade (*opinio iuris vel necessitatis*) é consequência da juridicidade: não é a sua fonte¹⁰¹. De resto, nem se percebe onde procurar a *opinio iuris* a qual pode, perfeitamente, nem ser uniforme. O costume é uma prática reiterada que se contrapõe ao uso por ser imperativa; o uso é meramente supletivo¹⁰². Podemos aproveitar esta orientação: as regras de ortografia equivalem a usos: não a um costume. Considerar, por exemplo, que existe uma norma consuetudinária no sentido de se escrever Filipa e que quem escreva Felipa viola o Direito e perpetra uma ilegalidade é levar a fantasia jurídica muito para além das fronteiras do bom senso. E o Direito, como Ciência prática dirigida a todos, tem, no mínimo, de ser sensato.

IV. Temos, pois, que as regras ortográficas e a sua observância radicam num uso. As pessoas podem ou não respeitá-lo, uma vez que não é imperativo. Isso não impede que o Estado, ao abrigo do seu poder administrativo, venha impor uma certa ortografia nas escolas públicas e nas publicações oficiais. As regras mantêm-se usuais, mas a sua observância terá o peso da determinação que mande observá-las.

20. A ortografia e a Constituição

I. As discussões em torno das reformas ortográficas têm-se mantido nas margens da sua conveniência ou, quando muito, nas da etimologia. Todavia, na Alemanha — País campeão de questões jurídicas — houve queixas jurídicas contra a reforma de 1996¹⁰³, que acabaram dirimidas pelo Tribunal Constitucional. Foi dito: (1) que estava em causa um direito fundamental; (2) que havia uma intervenção do Estado em questões escolares; (3) que essa intervenção se dava numa área reservada aos Pais, de educar os seus filhos. Em compensação, ninguém se lembrou de invocar inconstitucionalidades orgânicas, já que a reforma foi adotada por uma convenção internacional — a Convenção de Viena — processada de acordo com as regras constitucionais.

¹⁰¹ Bobbio, N., *Consuetudine (teoria generale)*, ED IX, 1961, pp. 426-442 (432); trata-se de uma opção divulgada por juristas alemães no princípio do século XX.

¹⁰² *Tratado cit.*, I, 4.^a ed., p. 576.

¹⁰³ *Supra*, n.º 9, V.

II. Como adiantado, tudo isso foi rejeitado pelo Tribunal Constitucional Alemão. Ficou ressalvado que cada um escreve como quiser: a partir daí, a normatização da ortografia nas escolas afigura-se como um *minimum*, ao alcance do Estado. No caso português, o alarido causado pelo Acordo Ortográfico de 1990 levou a “listas” de pretensas inconstitucionalidades de todo o tipo¹⁰⁴. No plano orgânico, não há volta a dar: o Acordo Ortográfico foi assinado em 16 de dezembro de 1990; foi aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República de 4 de junho de 1991¹⁰⁵ e ratificado por Decreto do Presidente da República n.º 43/91, de 23 de agosto¹⁰⁶. Houve, depois, determinadas adendas, formalmente enquadradas na Constituição.

III. No plano material, para além de aspetos menos sérios, invoca-se, sobretudo, a violação do dever estadual de defesa do património cultural: artigo 78.º/2, c), da Constituição. Pergunta-se, todavia, como defender esse património: conservando o (grave) erro de 1911 ou procurando aproximar, quanto possível, as ortografias europeia e brasileira? Debalde se procurará, na Constituição, uma resposta a essa pergunta: a opção é política¹⁰⁷. Como resultou da análise comparatística, mesmo que, *ad nutum*, fosse adotada, em Portugal, a ortografia brasileira, isso não impediria os nossos concidadãos de falar com o seu sotaque próprio. A ideia de um sotaque/uma ortografia não tem qualquer base realista.

IV. Receamos que, com falsos legalismos constitucionalistas, se perca o tempo que falta para a defesa da verdadeira cultura. E lamentamos a instrumentalização da Ciência do Direito para defender posições que relevam do bom ou mau gosto de cada um.

¹⁰⁴ Como exemplo, Barroso, I. M., *Inconstitucionalidade das normas do Acordo Ortográfico, bem como das Resoluções da Assembleia da República, do Governo e dos órgãos regionais que o implementem (síntese)*, O Direito 144, 2012, pp. 317-324.

¹⁰⁵ RAR 26/91, de 4 de junho, DR I-A, n.º 193, de 23.ago.1991, p. 4370, com o texto em anexo – *idem*, pp. 4370-4388.

¹⁰⁶ DPR n.º 43/91, de 23 de agosto, DR I-A, n.º 193, p. 4370.

¹⁰⁷ Vide STA 11.mai.2017 (Ana Paula Portela), Proc. 0590/16 e STA 29.jun.2017 (Teresa de Sousa), Proc. 01289/16, a propósito de “ações populares” que tentaram a declaração de ilegalidade da RCM n.º 8/2011, que mandou aplicar o acordo ortográfico nos serviços públicos.

21. *Conclusão*

I. A ortografia traduz um conjunto de regras relativas à expressão escrita de uma língua. Não tem natureza jurídica cogente, de tal modo que um “erro” de ortografia não constitui uma ilegalidade. Tecnicamente, a ortografia é um uso, a que certas normas jurídicas, no seu âmbito de aplicação (serviços do Estado, publicações oficiais e escolas públicas), podem conferir juridicidade genérica.

II. O Direito comparado mostra que há várias vias para formalizar uma determinada ortografia: academias, dicionários de prestígio, leis e convenções internacionais. O Acordo Ortográfico de 1990 seguiu esta última via.

III. O Acordo Ortográfico respeitou formalmente, os meandros constitucionais. Ele corresponde a uma opção possível de defesa da cultura portuguesa, sendo que a Constituição não é explícita, nesse domínio. A bondade jurídica da ortografia está encerrada.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018)